



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N° 1.901

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	5
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	7
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	8
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	18
Secretaria da Educação	18
Secretaria da Saúde	21
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	22
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	26
Fundação Cultural de Palmas	27
Previpalmas	27
Publicações Particulares	28

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o § 5º do art. 2º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Executivo, para modificar as regras acerca da prorrogação contratual.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º O § 5º do art. 2º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 5º Nos casos de extrema relevância e urgência, justificados por meio de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo, os contratos podem ser prorrogados, desde que o prazo total não ultrapasse a 24 (vinte e quatro) meses. (NR)º

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 1.510, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria a Área Específica de Planejamento (AEP), denominada "ARSE 153", nos termos da Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 376, de

28 de junho de 2017, cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas (PEU), como instrumento de planejamento da política urbanística do município de Palmas;

CONSIDERANDO a audiência pública realizada em 14 de dezembro de 2017, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, que tratou da criação das Áreas Específicas de Planejamento (AEP's);

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a regularidade fiscal do requerente perante o município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Área Específica de Planejamento denominada "ARSE 153", referente a área de 234.098,53 m², registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas sob o nº 116.260, objeto do Processo Administrativo nº 2017067275.

Art. 2º O Plano de Ocupação e o cronograma de execução são partes integrantes do Termo de Compromisso Urbanístico.

Art. 3º Fica autorizada a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, que cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas, de acordo com o Plano de Ocupação, a ser definido pelo Município quando da aprovação do loteamento.

Art. 4º A concessão de incentivos fiscais e dos demais instrumentos urbanísticos de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 376, de 2017, quando aplicável, passa a vigorar a partir da averbação do Termo de Compromisso Urbanístico junto à matrícula do imóvel respectivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

DECRETO Nº 1.511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria a Área Específica de Planejamento (AEP), denominada "ARSO 122", nos termos da Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas (PEU), como instrumento de planejamento da política urbanística do município de Palmas;

CONSIDERANDO a audiência pública realizada em 14 de dezembro de 2017, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, que tratou da criação das Áreas Específicas de Planejamento (AEP's);

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a regularidade fiscal do requerente perante o município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Área Específica de Planejamento denominada "ARSO 122", referente a área de 304.777,26 m², registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas sob o nº 110.164, objeto do Processo Administrativo nº 2017067227.

Art. 2º O Plano de Ocupação e o cronograma de execução são partes integrantes do Termo de Compromisso Urbanístico.

Art. 3º Fica autorizada a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, que cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas, de acordo com o Plano de Ocupação, a ser definido pelo Município quando da aprovação do loteamento.

Art. 4º A concessão de incentivos fiscais e dos demais instrumentos urbanísticos de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 376, de 2017, quando aplicável, passa a vigorar a partir da averbação do Termo de Compromisso Urbanístico junto à matrícula do imóvel respectivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

DECRETO Nº 1.512, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria a Área Específica de Planejamento (AEP), denominada "Brejo Comprido", nos termos da Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas (PEU), como instrumento de planejamento da política urbanística do município de Palmas;

CONSIDERANDO a audiência pública realizada em 14 de dezembro de 2017, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, que tratou da criação das Áreas Específicas de Planejamento (AEP's);

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a regularidade fiscal do requerente perante o município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Área Específica de Planejamento denominada "Brejo Comprido", referente a área de 1.783.822,78 m², registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas sob os nºs 2.762, 2.788, 2.787, 2.789, 14.481, 130.951, 130.952, 130.953, 130.954, objeto do Processo Administrativo nº 2017062815.

Art. 2º O Plano de Ocupação e o cronograma de execução são partes integrantes do Termo de Compromisso Urbanístico.

Art. 3º Fica autorizada a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, que cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas, de acordo com o Plano de Ocupação, a ser definido pelo Município quando da aprovação do loteamento.

Art. 4º A concessão de incentivos fiscais e dos demais instrumentos urbanísticos de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 376, de 2017, quando aplicável, passa a vigorar a partir da averbação do Termo de Compromisso Urbanístico junto à matrícula do imóvel respectivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

DECRETO Nº 1.513, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria a Área Específica de Planejamento (AEP), denominada "Buriiti", nos termos da Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 376, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

28 de junho de 2017, cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas (PEU), como instrumento de planejamento da política urbanística do município de Palmas;

CONSIDERANDO a audiência pública realizada em 14 de dezembro de 2017, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, que tratou da criação das Áreas Específicas de Planejamento (AEP's);

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a regularidade fiscal do requerente perante o município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Área Específica de Planejamento denominada "Buriti", referente a área de 84.623,63 m², registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas sob o nº: 116.389, objeto do Processo Administrativo nº 2017067243.

Art. 2º O Plano de Ocupação e o cronograma de execução são partes integrantes do Termo de Compromisso Urbanístico.

Art. 3º Fica autorizada a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, que cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas, de acordo com o Plano de Ocupação, a ser definido pelo Município quando da aprovação do loteamento.

Art. 4º A concessão de incentivos fiscais e dos demais instrumentos urbanísticos de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 376, de 2017, quando aplicável, passa a vigorar a partir da averbação do Termo de Compromisso Urbanístico junto à matrícula do imóvel respectivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

DECRETO Nº 1.514, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria a Área Específica de Planejamento (AEP), denominada "Orla do Lago", nos termos da Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas (PEU), como instrumento de planejamento da política urbanística do município de Palmas;

CONSIDERANDO a audiência pública realizada em 14 de dezembro de 2017, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, que tratou da criação das Áreas Específicas de Planejamento (AEP's);

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a regularidade fiscal do requerente perante o município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Área Específica de Planejamento denominada "Orla do Lago", referente a área de 49,8689 hectares, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas, sob os nos 30.864, 67.296 e 67.297, objeto do Processo Administrativo nº 2017070045.

Art. 2º O Plano de Ocupação e o cronograma de execução são partes integrantes do Termo de Compromisso Urbanístico.

Art. 3º Fica autorizada a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, que cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas, de acordo com o Plano de Ocupação, a ser definido pelo Município quando da aprovação do loteamento.

Art. 4º A concessão de incentivos fiscais e dos demais instrumentos urbanísticos de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 376, de 2017, quando aplicável, passa a vigorar a partir da averbação do Termo de Compromisso Urbanístico junto à matrícula do imóvel respectivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

DECRETO Nº 1.515, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria a Área Específica de Planejamento (AEP), denominada "Vila Olímpica", nos termos da Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas (PEU), como instrumento de planejamento da política urbanística do município de Palmas;

CONSIDERANDO a audiência pública realizada em 14 de dezembro de 2017, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, que tratou da criação das Áreas Específicas de Planejamento (AEP's);

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a regularidade fiscal do requerente perante o município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Área Específica de Planejamento denominada "Vila Olímpica", referente a área de 497.595,40 m², registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas sob o nº 130.836, objeto do Processo Administrativo nº 2017067269.

Art. 2º O Plano de Ocupação e o cronograma de execução são partes integrantes do Termo de Compromisso Urbanístico.

Art. 3º Fica autorizada a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, que cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas, de acordo com o Plano de Ocupação, a ser definido pelo Município quando da aprovação do loteamento.

Art. 4º A concessão de incentivos fiscais e dos demais instrumentos urbanísticos de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 376, de 2017, quando aplicável, passa a vigorar a partir da averbação do Termo de Compromisso Urbanístico junto à matrícula do imóvel respectivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

DECRETO Nº 1.516, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria a Área Específica de Planejamento (AEP), denominada "Fazenda Janaína", nos termos da Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas (PEU), como instrumento de planejamento da política urbanística do município de Palmas;

CONSIDERANDO a audiência pública realizada em 14 de dezembro de 2017, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, que tratou da criação das Áreas Específicas de Planejamento (AEP's);

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a regularidade fiscal do requerente perante o município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Área Específica de Planejamento denominada "Fazenda Janaína", referente a área de 1.122,00 hectares, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas sob os nos 116.344, 116.346 e 116.360, objeto do Processo Administrativo nº 2017068500.

Art. 2º O Plano de Ocupação e o cronograma de execução são partes integrantes do Termo de Compromisso Urbanístico.

Art. 3º Fica autorizada a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, que cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas, de acordo com o Plano de Ocupação, a ser definido pelo Município quando da aprovação do loteamento.

Art. 4º A concessão de incentivos fiscais e dos demais instrumentos urbanísticos de que trata o art. 6º da Lei

Complementar nº 376, de 2017, quando aplicável, passa a vigorar a partir da averbação do Termo de Compromisso Urbanístico junto à matrícula do imóvel respectivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

ATO N.º 1.145 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 136711, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Cartório da 35ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Novo Acordo -TO, com ônus para o órgão de origem, conforme Acórdão nº 0600155-02 (Processo Administrativo nº 0600155-02.2017.6.27.0000), Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 7 de janeiro de 2018, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1.146 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídicas:

Matrícula	Nome	Cargo
413019719	MÁRCIA DE CARVALHO RIBEIRO	Contador
413017481	JOANA DARK DE SOUZA	Professor – PI-40h
296841	SANDRA DOS SANTOS	Professor – PI-40h
131081	PATRICIA GOMES TEIXEIRA	Assistente Administrativo

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Procuradoria Geral do Município

PARECER REFERENCIAL Nº 09/2017/SUAD/PGM

EMENTA: PARECER JURÍDICO REFERENCIAL. PORTARIA PGM N. 65/2017. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO TRABALHO. REFORMA TRABALHISTA. CLT. LEI FEDERAL N. 13.467/17. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FACULTATIVA. SISEMP. AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO INDEPENDENTEMENTE DE MANIFESTAÇÃO A CADA ANO. POSSIBILIDADE.

1. Dispensabilidade de análise individualizada de processos que envolvem matéria jurídica recorrente e que se amoldam aos termos do presente parecer referencial;

2. Parecer pela possibilidade jurídica do pedido, desde que atendidos os requisitos expressos neste opinativo;

3. Dispensa de submissão à Subprocuradoria Administrativa, caso a caso, de processos sobre a matéria em análise, desde que o órgão responsável ateste nos autos que o parecer referencial amolda-se à situação concreta.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Subprocuradoria Administrativa para análise e emissão de parecer acerca da legalidade de pedido formulado por servidor público municipal consistente no desconto da contribuição sindical anual sobre o seu vencimento para o exercício de 2018, **bem como para os anos subsequentes**, em favor do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas – SISEMP, **independentemente de nova manifestação, perdurando o desconto até solicitação em sentido contrário**.

2. Nesse quadro, em razão da multiplicidade de processos administrativos que envolvem a matéria em exame, o presente Parecer Jurídico Referencial visa assegurar segurança jurídica e eficiência na Administração Pública Municipal, dispensando-se a análise individualizada dos demais processos com identidade repetida da mesma situação.

3. Em síntese, é o Relatório.

II - ADOÇÃO DO PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

II.1 - Considerações gerais

4. A respeito do parecer jurídico referencial, impende destacar que o Procurador-Geral do Município editou a Portaria n. 65/2017, publicada¹ no Diário Oficial do Município de 19.10.2017, cujo art. 2º possui o seguinte teor:

Art. 2º A elaboração do Parecer Jurídico Referencial é admitida em situações específicas, devidamente justificadas, que se traduzem nos seguintes requisitos:

I - o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar a atuação da Procuradoria-Geral do Município ou a celeridade dos serviços administrativos;

II - a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

5. A referida Portaria institui o denominado “parecer jurídico referencial”, entendido como aquele que analisa todas as questões jurídicas de processos administrativos que envolvam matérias idênticas e recorrentes. Ainda segundo o texto, os processos que sejam objeto de parecer jurídico referencial estão dispensados de análise individualizada pela Procuradoria-Geral do Município.

6. Do enunciado transcrito é possível extrair o seguinte:

a) o parecer jurídico referencial uniformiza a atuação do órgão jurídico em relação a matérias repetitivas (idênticas e recorrentes);

b) a adoção do parecer jurídico referencial torna desnecessária a análise individualizada de casos envolvendo matérias repetitivas, na medida em que as orientações jurídicas contidas em um parecer irradiam para inúmeros processos administrativos;

c) a dispensa do envio de processos ao órgão jurídico para exame individualizado fica condicionada ao pronunciamento expresso, pelo órgão consultante interessado, no sentido de que o caso concreto se amolda aos termos do parecer jurídico referencial já exarado sobre o tema;

d) a elaboração desse tipo de parecer é admitida em situações específicas, devidamente justificadas, que se traduzem nos seguintes requisitos:

d.1) existência de impacto à atuação do órgão consultivo ou à celeridade dos serviços administrativos em função do volume de processos considerados repetitivos; e

d.2) a atividade jurídica se caracterizar basicamente pela verificação do atendimento das exigências legais incidentes no caso, mediante a conferência de documentos.

7. O parecer jurídico referencial, na prática, é um parecer jurídico cujos termos se estendem a mais de um processo administrativo, tornando desnecessária a análise individualizada de cada feito pela Procuradoria-Geral do Município.

8. É importante destacar, desde já, a ressalva contida no art. 6º da Portaria PGM n. 65/2017, no sentido de que “o posicionamento exarado no Parecer Jurídico Referencial poderá ser revisado em caso de necessidade de complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado em parecer referencial anterior, bem como na hipótese de adaptá-lo a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou mudança de entendimento da Procuradoria-Geral do Município”.

II.2 - Da demonstração da presença dos requisitos para o parecer jurídico referencial

9. De acordo com a Portaria PGM n. 65/2017, o parecer jurídico referencial é aquele que analisa todas as questões jurídicas relativas a matérias repetitivas (idênticas e recorrentes).

10. Conforme já ressaltado, como condição para a utilização desse expediente, é preciso demonstrar que (i) o volume de processos em matérias repetitivas impacta a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringe à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

11. Satisfeitos os requisitos acima, para que a análise individualizada dos processos pelo órgão jurídico seja dispensada, será necessário que o órgão consultante interessado ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos do parecer jurídico referencial já exarado sobre o tema.

12. No presente caso, o uso do parecer jurídico referencial abrangerá todos os processos em que haja dúvida a respeito dos pedidos formulados por servidores públicos solicitando o desconto da contribuição sindical anual sobre os seus vencimentos para o exercício de 2018, **bem como para os anos subsequentes**, em favor do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas – SISEMP, **independentemente de nova manifestação, perdurando o desconto até solicitação em sentido contrário**, de modo que a presente manifestação contempla as orientações jurídicas necessárias à instrução e perfectibilização dos atos declaratórios de autorização de servidores para contribuição sindical, no âmbito da Administração Pública Municipal.

13. Desse modo, o presente Parecer se enquadra perfeitamente na definição de parecer jurídico referencial contida na Portaria PGM n. 65/2017, por compreender a análise de todas as questões jurídicas relativas à matéria repetitiva (idêntica e recorrente).

14. Avançando neste estudo, cabe demonstrar a presença dos demais requisitos necessários para a utilização da manifestação jurídica referencial.

15. Os processos que versam sobre pedidos de desconto da contribuição sindical anual formulados por servidores públicos municipais são recorrentes. Com efeito, apenas na primeira semana deste mês de dezembro chegaram 12 (doze) processos administrativos sobre o tema em exame para serem analisados por esta Subprocuradoria Administrativa.

16. Nesse sentido, é indubitável o impacto que o volume desses processos repetitivos pode causar na atuação desta Subprocuradoria Administrativa, que além de processos relativos a convênios, contratos administrativos e outros ajustes, é responsável pela análise de processos licitatórios, assuntos de pessoal e demais assuntos internos.

17. Assim, é certo que o esforço desta Subprocuradoria Administrativa para atender demandas repetitivas e recorrentes como a do presente processo administrativo, poderia muito bem ser aproveitado para o atendimento das demais demandas que exigem uma apreciação jurídica propriamente dita.

18. A elaboração do presente parecer jurídico referencial certamente vai impactar diretamente na qualidade e quantidade das manifestações jurídicas deste órgão consultivo, promovendo a canalização do esforço dos Procuradores do Município em questões jurídicas propriamente ditas, bem como vai impactar na celeridade dos serviços administrativos.

19. Portanto, a conclusão a que se chega é que, com a utilização do parecer jurídico referencial ora proposto, a verificação do atendimento das exigências legais mediante a conferência de documentos ou análise devida à área técnica competente deixará de ser realizada caso a caso pela Subprocuradoria Administrativa, exatamente por se reconhecer que esse tipo de trabalho, a rigor, não tem índole jurídica e se constitui em atividade própria de gestão, de responsabilidade exclusiva do administrador público.

20. Logo, resta claro também a presença do requisito concernente ao inciso II do art. 2º da Portaria PGM n. 65/2017 (“a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos”).

21. Dessa forma, por meio do presente parecer referencial, fica dispensada a análise individualizada pela Subprocuradoria Administrativa dos processos sobre pedidos formulados por servidores públicos solicitando o desconto da contribuição sindical anual sobre os seus vencimentos para o exercício de 2018, **bem como para os anos subsequentes**, em favor do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas – SISEMP, **independentemente de nova manifestação, perdurando o desconto até solicitação em sentido contrário, desde que a autoridade competente ateste de forma expressa que o caso concreto se adequa integralmente ao presente parecer referencial**.

22. Presentes os pressupostos pertinentes, compete ao órgão consultante proceder à juntada do presente Parecer Referencial em cada processo administrativo que versa sobre a presente matéria em exame, atestando e comprovando o cumprimento integral das orientações expressas neste opinativo.

23. Em todo caso, qualquer dúvida sobre a aplicação do parecer jurídico referencial deve ensejar a submissão da matéria à Procuradoria-Geral do Município, sob pena de responsabilização do agente público.

24. Caso esse parecer referencial seja aprovado, em cumprimento às orientações do art. 3º da Portaria PGM n. 65/2017, **recomendo:**

a) Que seja dado conhecimento do inteiro teor deste parecer referencial aos órgãos da Administração Pública Municipal mediante a sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas;

b) Que seja exigida do órgão consultante interessado a expressa afirmação de que o caso concreto se amolda aos termos deste parecer, com a utilização do modelo de “ATESTO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM PARECER JURÍDICO REFERENCIAL”, que segue anexo a esta manifestação.

III – FUNDAMENTAÇÃO

25. A controvérsia do presente processo administrativo restringe-se à legalidade dos pedidos formulados por servidores públicos solicitando o desconto da contribuição sindical anual (art. 578 e seguintes da CLT) sobre os seus vencimentos para o exercício de 2018, **bem como para os anos subsequentes**, em favor do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas – SISEMP, **independentemente de nova manifestação, perdurando o desconto até solicitação em sentido contrário**.

26. O art. 8º, inciso IV, da Constituição da República, ao cuidar da receita sindical estabelecida pela assembleia geral do sindicato, ressalva a legalidade da contribuição sindical prevista em lei, *in verbis*:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

[...]

IV - a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

27. Antes da atual reforma trabalhista, promovida pela Lei Federal n. 13.467, de 13.07.2017, o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho afirmava que a contribuição era devida por todos aqueles que participassem de uma determinada categoria profissional ou econômica, ou profissão liberal, em favor do sindicato respectivo. Em outras palavras, era obrigatória.

28. Inicialmente, era denominada imposto sindical, e posteriormente teve sua denominação alterada para contribuição sindical, mas sempre manteve seu caráter de pagamento obrigatório para empregados, empresas e profissionais liberais pertencentes a categorias representadas por sindicatos.

29. Nesse sentido, a contribuição sindical é consequência da adoção pelo ordenamento jurídico pátrio do sistema da unidade sindical, que significa a existência de apenas um sindicato por categoria em cada localidade. Por essa razão, distingue-se a unidade da pluralidade sindical e também da unidade sindical, que é a existência de um só sindicato por grupo, mas por decisão dos interessados, e não por imposição legal, o que caracteriza a unidade.

30. Assim, o fato é que anteriormente todos os sindicatos tinham direito ao recebimento da contribuição, que no caso dos empregados (ou servidores públicos) corresponde ao salário de um dia de trabalho por ano, independentemente de sua ação efetiva em favor da categoria. Nesse sentido, considerando a redação da CLT antes da reforma trabalhista de 2017, o autor Sérgio Pinto Martins tecu os seguintes comentários:

"A contribuição sindical é prestação pecuniária, compulsória, tendo por finalidade o custeio das atividades essenciais ao sindicato e outras previstas em lei. A contribuição sindical envolve uma obrigação de dar, de pagar. É pecuniária, pois será exigida em dinheiro. Tem natureza compulsória, visto que independe da pessoa ter ou não interesse de contribuir para os sindicatos, porque o vínculo obrigacional decorre da previsão da lei." MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 21 ed. Editora Atlas: São Paulo, 2005. p. 745.

31. Entretanto, a partir de 11 de novembro de 2017, com a entrada em vigor da Lei Federal n. 13.467/17, que promoveu a reforma trabalhista, o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho, passou a possuir a seguinte redação:

Art. 578. As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo, desde que prévia e expressamente autorizadas. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

32. No mesmo sentido, confirmam-se os seguintes dispositivos legais da CLT em vigor, relacionados com a matéria em exame:

Art. 579. O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

Art. 580. A contribuição sindical será recolhida, de uma só vez, anualmente, e consistirá: (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

1 - Na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração; (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

[...]

Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano a contribuição sindical dos empregados que autorizaram prévia e expressamente o seu recolhimento aos respectivos sindicatos. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

Grifei

33. Tendo por base os dispositivos legais retromencionados, o ministro aposentado Pedro Paulo Manus, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em artigo publicado no site Consultório Jurídico (CONJUR)², em 28.07.2017, afirmou que:

"[...] Como se vê, trata-se de sensível mudança. transformando a contribuição sindical de valor obrigatório em facultativo dependente de autorização expressa e prévia do destinatário.

² Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-jul-28/reflexoes-trabalhistas-contribuicao-sindical-segundo-reforma-trabalhista>. Acesso em: 15.12.2017;

Assim, temos uma mudança profunda na receita sindical, pois valores devidos por toda a categoria só poderão ser cobrados se houver concordância efetiva dos integrantes da categoria [...]"

Grifei

34. Em relação à cobrança da contribuição sindical dos servidores públicos, o Desembargador Moura Filho, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ao proferir voto como relator do Reexame Necessário n. 0000666-86.2014.827.0000 (julgado em 24.09.2014), afirmou que a contribuição sindical também é devida pelos servidores públicos, aplicando-se a Consolidação das Leis do Trabalho, conforme transcrito a seguir:

"[...] É de se admitir, por conseguinte, que a determinação do recolhimento da contribuição independe da condição de estatutário ou celetista do trabalhador, incluindo também na categoria profissional dos servidores públicos, aplicando-se a Consolidação das Leis do Trabalho, condicionada, porém, à satisfação do requisito da unidade sindical. [...]" Grifei

35. No caso em exame, verifica-se que o próprio servidor público requerente afirmou que "o desconto em questão é para ser consignado em meus vencimentos, cumulando nos próximos anos, não carecendo nova solicitação, até que se tenha solicitação contrária".

36. Assim, em razão da ausência de norma legal específica em sentido contrário, tem-se que não há óbice jurídico quanto ao fato da Administração, mediante autorização prévia e expressa dos servidores públicos, como na hipótese dos autos, efetuar o desconto da contribuição sindical, independentemente de nova manifestação a cada ano, ressalvado requerimento pela interrupção do desconto.

IV – CONCLUSÃO

37. Ante o exposto, o Parecer é pela possibilidade jurídica do desconto da contribuição sindical sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais que prévia e expressamente requereram o desconto, independentemente de nova manifestação, ressalvado pedido pela interrupção da cobrança.

38. É essencial, como condição *sine qua non* à adoção do presente parecer jurídico referencial, que o órgão responsável ateste, de forma expressa, que o caso concreto amolda-se aos termos do presente parecer, consoante exigência da citada Portaria PGM n. 65/2017. Recomenda-se, portanto, a citada certificação, de forma expressa, nos autos. Recomenda-se ainda a juntada do presente parecer referencial em cada um dos processos administrativos sobre a matéria em exame.

39. É o Parecer.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

MARIA LUCYLLA RASSI SANTANNA
Procuradora-Chefe da Subprocuradoria Administrativa

RENATO ARRUDA MARTINS
Procurador do Município
OAB/TO 8209 | Matrícula n. 413029728

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 938/GAB/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o artigo 27, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 46, de 27 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOM nº 1.786, de 30 de junho de 2017, observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

MATRICULA	SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO
13646-1	GALLERY ALBINO DE ARAUJO	10/02/2000	10/11/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUAN RICARDO DE ARAÚJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULER
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 963/GAB/SEPLAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017068089, resolve:

Art.1º Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, ocupado pelo (a) servidor (a) ELOIDES CORDEIRO DE SOUZA, matrícula nº 413007193, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso V do art. 30 da Lei Complementar 008/1999, a partir de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2017.

Palmas, 18 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 964/GAB/SEPLAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017060336, resolve:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, ocupado pelo (a) servidor (a) RAFAEL MESQUITA OLIVEIRA, matrícula nº 261961, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso V do art. 30 da Lei Complementar 008/1999, a partir de 04 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2017.

Palmas, 18 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 965/GAB/SEPLAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2017033012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato RENATA VILHEGAS PESSOA, tomar posse no cargo de Assistente Administrativo, em que foi nomeado, sub judice, por meio do Ato nº 1037 – NM, de 07 de novembro de 2017 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.872, em 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DO PRADO

PROCESSO: 2017061365

MATRÍCULA: 259321

CARGO: Professor II- 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Virginia da Cunha Santos

GRAU DE PARENTESCO: Tutor

DESPACHO Nº 606/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 626/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do inciso II do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 18 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 145, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a prerrogativa do artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e ATO N.º 983 - DSG, de 24 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIO GOMES DE CARVALHO	307151	CONTADOR	2016/2017
EDNA GOMES RODRIGUES	413019715	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	2016/2017
ELIEZER MOREIRA DE BARROS	307481	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	2016/2017
MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	413019789	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	2016/2017
MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA	413019616	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	2016/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 142/2017/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inc. VII do art. 53 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes profissionais autônomos que não efetuaram o pagamento do Imposto Sobre Serviços lançado por tributação fixa por período superior a 24 meses consecutivos, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para suspensão ou baixa da inscrição a pedido, assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário de Finanças

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 142/2017/GAB/SEFIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF
240979	ADELAR ROQUE DENES	419.882.721-49
2399506	ADILSON LOPES BARBOSA	850.987.101-97
236436	ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA	959.776.941-72
2398753	ADRIANA CLAUDINA PEREIRA SABÓIA	029.134.346-57
118648	AILSON MARTINS DE ARAUJO	340.508.251-04
2400478	AIRTON APARECIDO CORDEIRO	011.265.538-67
240398	ALDENORA COSTA LANG	600.340.411-88
238067	ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS	213.678.148-04
241367	ANA PAULA CAVALCANTE	992.215.941-49
159123	ANDREA SILVA DO AMARAL	623.818.061-72
239615	ANTONIO PEREIRA GOMES	012.418.021-30
2398958	ARLES GOMES DE SOUSA	358.457.528-17
515277	AVERILDO NAVES BORGES	587.316.791-53
2397935	CARLOS AUGUSTO DE PAULA JESUS	832.315.801-87
235326	CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO	018.101.721-01
216720	CLAUDIA SOARES SARDINHA	488.265.451-20
2393784	DAIANNE PEREIRA NASCIMENTO	011.950.961-00
2393864	DAURIAN BOTELHO MARQUES	780.739.443-91
235992	DINALVA MARIA BEZERRA COSTA	527.903.471-15
2395864	DONIZETE APARECIDO RIBEIRO DA SILVA	289.370.666-53
211125	EDIVAN PINHEIRO MILHOMEM	912.555.111-68
156469	ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS	827.639.681-04
514082	EPAMINONDAS JOSE SOARES	450.746.741-15
2399387	ERICA DE SOUZA VIEIRA VALER	054.976.079-26
2398453	FABIANE RIBEIRO IRMAO	914.424.781-87
237118	FABIOLA SEIXAS DA COSTA TAVARES	844.036.161-00
2394517	FERNANDA RAQUEL DO CARMO VIEIRA	884.611.141-91
2395532	GILDAY TAVARES SOARES	691.374.121-91
2240290	GLEICE MARTINS BAIA BARRETO	003.222.581-46
2400179	GUSTAVO GARCIA TANUMA	034.902.916-46
194492	GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA	845.924.941-72
2399484	HERNESTINO FERNANDES SILVA	941.940.171-53
2240291	IRON MARTINS DE MOURA	236.387.371-87
2395170	ISABEL MUNIZ GALLINDO	023.418.767-06
82767	IVO DALL AGNOL	929.061.688-15
514106	JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO	471.181.801-49
2398335	JEANE NUNES BELO	530.745.803-72
210390	JOAO PAULO TAVARES DE BRITO	043.553.724-56
140643	JOAO PETRONIO ABREU PEREIRA	450.410.081-91
2398855	JOAQUIM ALVES DA SILVA JUNIOR	992.724.151-87
2393059	JOSÉ EMILIO TOMAIN	361.886.706-91
2394144	JOSE ETERNO NUNES VIANA	648.324.301-49
515806	JOSE MAURO DE MEDEIROS	839.007.804-04
2392707	JULIAN AIRES RIBEIRO	920.495.911-87
2398252	KAMILLA SALES BARBOSA DE CARVALHO	024.790.261-67
2397841	LEONARDO XAVIER MEDEIROS	014.062.154-73
124354	LORIVAL SCHULTZ	429.674.650-20
515721	LUIS FERNANDO MATOS DOS SANTOS	375.958.300-87
211230	LUIZ ANTONIO FERREIRA	025.793.618-12
2395676	LUIZ EUGENIO COSTA	523.118.216-87
2397337	LUIZ FERNANDO RIBEIRO	829.241.631-53
237150	LUSIVAN PEREIRA DA SILVA	032.144.031-50
237173	MARCELO RODRIGUES SOUZA	971.034.621-00
2395491	MARCOS FERREIRA DAVI	029.090.256-83
2394070	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	275.407.888-60
2394524	MARILIA GIOVANNETTI PAHIM	989.658.751-53
234449	MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS SALES CAMPELO	691.589.831-04
2397436	MONICA PIMENTA	327.140.415-15
2393359	MURILO FERNANDO BORGES PONTES	033.993.161-27
192643	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	233.650.051-53
2396609	NUBIA CARLA LUIZ MENDES	065.806.396-01
2394217	PATRICIA GUILHERME ARAUJO SCHULLER	698.958.211-15
2398265	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA CARDOSO	013.936.256-81
2397116	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LIRA	604.961.771-68
2393788	RAIMUNDO SOUSA ALMEIDA	017.721.061-35
2398460	RANNYERE BORGES DE OLIVEIRA	002.217.331-59
2399641	RAPHAEL DA COSTA SILVA	033.098.181-10
241187	REGINALDO ALVES DA SILVA	007.316.611-17
205885	REGIS LUIS MATIMOTO	070.543.928-33
516206	RICARDO ALTEVIO DE ARAUJO LEMOS	241.438.204-04
2399436	RICARDO HOLANDA LIMA	434.574.103-30
2399061	ROBERTO WILKER DA SILVA ANDRADE	044.104.665-77
2399116	ROGERIO SILVA TRANQUEIRA	012.342.072-57
2394264	ROSANE FARIA DE SOUZA	914.066.411-20
244348	ROSILENE DOS REIS	884.464.841-53

2240073	ROSIMEIRE MENDES RODRIGUES	556.154.901-44
2395538	SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES	003.263.911-26
228125	SIMONE REBESCHINI	653.821.889-04
2393827	SONIA MARIA BIAGE BARBOZA	002.767.181-00
2393525	VALQUIRIA COSTA SOUSA BORGES	820.816.541-72
2399107	VIVIANE MORAES CARVALHO SOLIDONIO	800.469.831-04
2399062	WANDER MAIA JUNIOR	004.556.726-36
2395919	WANDERSON RIBEIRO SILVA BATISTA	032.341.291-26
515589	WANUZAN DIAS CARNEIRO	801.741.671-72
2394077	WARLISSON BARROS DE OLIVEIRA	971.087.661-91
2395908	WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	647.219.141-72

PORTARIA Nº 143/2017/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inc. II do art. 53 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes que não efetuaram o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento em dois ou mais exercícios consecutivos, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para suspensão ou baixa da inscrição a pedido, assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário de Finanças

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 143/2017/GAB/SEFIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CNPJ
236554	2A TRANSPORTES EIRELI - ME	13.554.113/0001-80
514766	2M SUPERMERCADO LTDA - ME	12.478.858/0001-45
2393770	380 ENGENHARIA EIRELI - ME	21.659.854/0001-54
516423	A & L SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	20.059.066/0001-64
514621	A & N CONSTRUÇÕES LTDA-ME	11.424.465/0001-96
235833	A 5 MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	13.096.274/0001-78
194573	A BRASIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	05.855.243/0002-06
2396001	A DE A CIRQUEIRA MOVEIS - ME	22.719.749/0001-26
236713	A FERREIRA DE SOUSA NETO	12.246.439/0001-88
234733	A G L SEÑA - ME	10.828.908/0001-41
240257	A L DE S ALMEIDA ME	15.828.637/0001-48
514811	A L. PAESANO JUNIOR-ME	19.030.262/0001-27
178420	A M C MELO SILVA	07.729.728/0001-06
2395608	A P VIEIRA	22.433.291/0001-44
244533	A PASSEIO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	18.352.750/0001-98
192317	A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA ME	08.109.473/0001-33
210510	A TOCANTINENSE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	06.130.775/0001-68
2240126	A Z PRODUÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI EPP	11.700.251/0001-03
2394146	A. B. CORTES EIRELI - ME	21.875.910/0001-98
91758	A. PEREIRA FILHO - ME	03.158.384/0001-63
244291	A. S. DOS SANTOS DANTAS - PINTURAS - ME	18.229.472/0001-86
2395891	A. SCHERER EIRELI - ME	22.595.181/0001-89
191183	A.E.A. ACHCAR EVENTOS - ME	08.802.580/0001-42
2396156	A.L.F.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	22.838.603/0001-08
237396	ABACO PROJETOS DE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA-ME	13.315.313/0001-80
236012	ABM - COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI	12.149.228/0001-27
236722	ABREU E SOUZA LTDA - ME	13.250.946/0001-58
2393837	AC & R IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO LTDA ME	21.699.544/0001-63
2394253	ACRS LANCHES EIRELI-ME	21.713.335/0001-27
514088	ACUSTICA COMERCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA -EPP	18.642.253/0001-24
2393004	ACZA PROMOTORA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME	21.175.220/0001-26
516456	ADE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	19.834.634/0001-78
243578	ADEMILTON BATISTA DE SOUSA - ME	15.508.020/0002-26
2395640	ADERALICE RIBEIRO BATISTA	22.642.166/0001-44
226106	ADILSON NUNES RIBEIRO - ME	11.083.876/0001-65
42099	ADONIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA - ME	01.858.832/0001-06
2396487	ADV CONSTRUTORA LTDA - ME	23.028.377/0001-54
2395625	AGENCIA CONVERSO EIRELI - ME	19.444.693/0001-30

203270	AGIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	09.322.187/0001-14
269271	AGIL GAS - COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - ME	13.142.103/0002-19
2395427	AGRO-TERRA ENGENHARIA LTDA - ME	22.203.249/0001-37
2395086	AGUA AZUL PISCINAS EIRELI - EPP	22.375.926/0001-02
154261	AGUA MINERAL SATISFAZ EIRELI - EPP	26.642.132/0001-00
2397544	AILTON AMADOR DA SILVA	23.573.529/0001-08
239468	ALDECI RODRIGUES PACHECO	11.925.113/0001-14
209082	ALENCAR E MARIN LTDA	09.856.229/0001-53
237303	ALENIR ALVES DA SILVEIRA - ME	11.777.212/0001-04
244598	ALEXANDRE CALVANTE DE SOUSA - EPP	18.464.369/0001-10
2396204	ALEXSANDRA BECHARA A. PINTO EIRELI - ME	22.908.556/0001-13
2396096	ALEXSANDRA DE SOUZA SA - ME	18.943.131/0001-78
234198	ALEXSANDRO DE SOUSA ALMEIDA	11.673.760/0001-86
2392887	ALFA PROMOTORA DE VENDAS - EIRELI - ME	20.962.175/0001-97
235578	ALIANÇA CONSULTORIA & COBRANÇAS LTDA	13.031.008/0001-78
2394713	ALINHACAR MECANICA E INJEÇÃO LTDA ME	20.299.638/0001-82
2395953	ALMEIDA REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME	22.710.994/0001-72
150312	ALTERNATIVAS PARA A PEQUENA AGRICULTURA NO TOCANTINS	25.042.912/0001-57
38989	ALVES & CUNHA LTDA	37.313.954/0003-26
2393755	ALVES & TAVARES LTDA ME	21.630.714/0001-53
2395083	ALVES E FERNANDES LTDA ME	22.314.596/0001-37
224820	ALVES E LINS LTDA - ME	11.022.284/0001-33
2394946	ALVES E MARINHO LTDA - ME	21.927.674/0001-06
2395940	AMARAL, BORGES & GOMES LTDA - ME	21.518.211/0001-90
234240	AMAZONAS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.868.246/0003-77
242577	AMBIARTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	15.692.451/0001-04
2392769	AMBIENS ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI-ME	20.905.300/0001-27
234083	AMPM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	11.832.695/0001-94
2393296	ANA FLAVIA R. P. R. BRANDAO - ME	20.957.674/0001-96
209180	ANA PAULA MARQUES - DESPACHANTE - ME	09.542.896/0001-05
26506	ANCORA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - ME	00.334.695/0001-48
515911	ANDERSON RIBEIRO SILVA COMERCIAL.	11.108.221/0001-02
238370	ANDRE R. MACHADO ME	14.940.701/0001-15
2397363	ANTONIO CLERISTON LEDA MOURAO - ME	23.632.472/0001-62
269397	ANTONIO FELIPES SARAIVA PEREIRA-ME.	17.054.405/0001-05
194948	APARECIDA ANA ROSA MACIEL	08.195.248/0001-67
240989	APARECIDA DE FATIMA SANTOS SANTIAGO	13.896.620/0001-00
90280	AR FRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ ELETRODOMESTICOS TLD	04.056.687/0001-38
241061	ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME	16.575.621/0001-33
2396348	ARCANJO SOLUCOES CONTABEIS LTDA ME	22.924.467/0001-60
227927	ARMARINHOS GABRIEL LTDA ME	10.856.745/0001-00
225185	AROLD DELMINIO	10.956.030/0001-20
516254	AROLD FERREIRA ROCHA - ME	19.974.475/0001-07
240521	AR - CORTINAS PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO - EIRELI	15.151.945/0001-81
243164	ART COSTURA CONFECÇÃO COMERCIO EDISTRIBUIÇÃO LTDA ME	17.099.395/0001-24
236453	ASSOC DOS CRONISTA ESPORTIVOS DO EST DO TOCANTINS	12.443.601/0001-58
2396873	ASSOC DOS PROD. DA AGRIC. FAMILIAR DO VALE DO RIO NEGRO APARECIDA TOCANTINS	02.119.670/0001-57
195952	ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.	26.752.576/0001-07
42269	ASSOC. DOS SERV DA JUSTICA FEDERAL.	86.878.543/0001-21
205702	ASSOC. TERREIRO DE CAP.EDU.CULT.E.ECO. DE PALMAS TO	06.142.390/0001-10
2394433	ASSOCIACAO BENEFICENTE MUNDIAL EM CHAMAS	26.753.566/0001-88
2394137	ASSOCIACAO DE MORADORES DOS SÍTIOS ECOLOGICOS VISTA ALEGRE E BELO HORIZONTE	10.686.183/0001-02
238159	ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES DA PRAIA DA GRACIOSA - ACPG	11.315.168/0001-02
227846	ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES DA PRAIA DAS ARNOS	07.909.570/0001-48
236080	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO TABOÇA - ASPR	12.785.034/0001-18
516448	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE A. CULTURAL E EDUCACIONAL VIVER - AEBACEV	14.490.870/0001-09
242968	ASSOCIACAO RESIDENCIAL DUNAS DO JALAPAO	13.406.379/0001-86
2396869	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE LUTA PELA MORADIA, DIGNIDADE HUMANA E INCLUSAO S	02.266.028/0001-09
239678	ATIVA COMERCIO DE CELULARES LTDA	08.640.421/0001-99
2395752	AULO ANNANIAS MELO FERRAZ - ME	22.314.494/0001-11
515229	AUREA DA CUNHA GUIMARÃES 03322782123	18.038.954/0001-59
2395060	AUTO CENTER MERCANTORTE LTDA - ME	22.275.256/0001-44
146625	AUTO PEÇAS FOCCOS LTDA - ME	06.073.550/0001-17
244354	AVILA & AVILA LTDA - ME	03.452.914/0001-81
2393516	AZULL BUSINESS EIRELLI - EPP	21.428.437/0001-09
269974	B B K DE OLIVEIRA - ME.	18.352.648/0001-37
242799	B. A. DANIELI - FARMACIA	17.047.681/0001-46
2396604	B. R. A. BÓTELHO COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME	23.004.871/0001-89
2393028	B4 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	11.563.951/0001-95
121139	BANCO BMG S/A	61.186.680/0038-66
2394083	BARBALHO E MANTIZUMA CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME	21.857.272/0001-82
515280	BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMATICAS-EIRELI-ME.	18.395.952/0001-17
2393495	BARREIROS E GAMBA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	21.202.004/0001-22
2393733	BARRETO E SILVA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME	21.410.440/0001-97
239396	BARROS & MONTEIRO LTDA	11.604.387/0001-01
214744	BATINS COMERCIO DE PISOS LTDA	10.642.985/0001-02
516351	BDR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	15.532.795/0001-56
2393726	BERCARIO BABY HOUSE LTDA	21.578.069/0001-77
211451	BERTHOLDI E PICOLI LTDA-ME	10.280.442/0001-92
238216	BIANGULO, SÁ & NASCIMENTO LTDA	14.669.571/0001-28
209694	BIOFISICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - ME	10.157.482/0001-41

243153	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.489.192/0001-56
2393422	BOI ON LINE REPRESENTACOES BOVINAS EIRELI-ME	21.362.457/0001-16
244047	BOLZANI SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME	17.856.625/0001-52
514481	BOMCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	18.806.741/0001-20
2397357	BONALD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME	23.607.108/0001-42
204552	BORDIGNON HOTEL LTDA - EPP	09.413.181/0001-52
244622	BORGES ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME	18.420.962/0001-65
242313	BORGES E AVILA LTDA ME	15.666.754/0001-52
170402	BRAPAN PANIFICADORA LTDA - ME	07.317.214/0001-35
2396009	BRASILEIRINHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME	10.499.878/0001-77
516221	BRILHO CONSTRUCAO DE REDE ELETRICA LTDA - ME	20.043.534/0001-02
201502	BRITOS HOTEL LTDA - ME	08.154.786/0001-03
2396896	BSC CONSULTORIA ONDONTOLÓGICA EIRELI ME	23.069.221/0001-11
240412	C & C CONSTRUTORA E INSTALADORA LTDA	15.242.911/0001-00
213810	C & S TURISMO E LOCAÇÃO LTDA - ME	08.038.164/0001-80
515768	C L PEREIRA EIRELI - ME	18.915.565/0001-64
2394767	C L SERENA ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI	22.201.118/0001-10
234293	C M A SOARES - PRODUÇÕES - ME	11.299.506/0001-60
240458	C M M DE CASTRO	09.042.710/0001-59
2397375	C S SILVA - ME	22.987.924/0001-68
515571	C V SILVA ME	18.884.727/0001-44
242607	C. DE GOES JUNIOR SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	16.675.520/0001-34
196347	C. DOS S. PARENTE-ME	09.370.300/0001-37
516583	C. H. PIRES DA SILVA - ME	20.035.253/0001-08
514663	C. S. BOTELHO APOIO ADMINISTRATIVO - ME	18.651.862/0001-40
234189	CAB - CONSTRUTORA AREIA BRANCA LTDA	37.582.988/0001-54
173282	CAIXETA E SANTANA LTDA - ME	07.868.301/0001-80
240627	CALCULO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME	15.028.472/0001-20
228885	CAMARGO E FERREIRA LTDA - ME	11.285.846/0001-31
176958	CAMARGOS & ALMEIDA LTDA - ME	26.950.964/0001-94
234336	CAMERIN LTDA EPP	12.077.812/0001-14
2393751	CAMPO SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA - EPP	21.645.512/0001-85
234725	CANDIDO & BUCAR LTDA	11.951.184/0001-91
2395813	CANTEIRAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22.574.572/0001-17
2395812	CANTEIRAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22.578.560/0001-60
234674	CANTINA DOS SABORES LOJA CONVENIENCIAS LTDA	11.716.210/0001-05
240529	CAPIM DESIGN ARTESANATOS LTDA	15.030.320/0001-61
243484	CAPOVILLA LTDA - ME	17.516.019/0001-98
2396197	CARDOSO E ANDRADE CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	22.894.145/0001-16
2395054	CARLOS A. DE SOUSA SANTOS EIRELI - ME	22.223.313/0001-41
2395349	CARLOS FELIX PEREIRA	12.146.849/0001-57
35360	CARLOS HUMBERTO DE SOUSA CARNEIRO EIRELI - EPP	01.344.111/0001-88
4430	CARRETAO PECAS NOVAS E USADAS LTDA.	37.247.244/0001-83
242835	CARVALHO E CUNHA LTDA-ME	17.215.525/0001-47
236233	CARVALHO E SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA.	11.261.228/0001-51
516434	CASA DA PORCELANA LTDA	20.149.372/0001-91
234381	CASA DAS TRIPAS LTDA - ME	10.916.043/0001-75
2392832	CASA DE CARNES TOCANTINS EIRELI - ME	21.020.900/0001-70
2396600	CASE MIDIA PUBLICIDADE LTDA	11.184.329/0001-76
235444	CASSIO BRUNO COELHO CARDOSO	12.805.458/0001-05
230472	CASTRO & CASTRO REPRESENTAÇÃO LTDA	11.372.147/0001-29
237792	CASTRO E CIA LTDA	14.241.990/0001-64
516165	CAVALHEIRO IMOVEIS LTDA-ME	19.984.607/0001-81
2240164	CBB CONSIGNADOS LTDA-ME	20.196.522/0001-18
244176	CDJ MANUTENCOES EIRELI - ME	17.969.648/0001-73
2396945	CENTER FITNESS TOCANTINS EIRELI ME	23.254.510/0001-90
2392860	CENTRAL CANINDE TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA - ME	20.977.891/0001-48
235916	CENTRAL PRINT SHOP GRAFICA E EDITORA LTDA	13.210.099/0001-06
515893	CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PALMAS - LTDA	19.465.765/0001-25
191430	CENTRO INTEGRADO DE CURSOS DE LINGUAS LTDA	07.485.739/0001-80
221600	CENTRO NORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E CONSTRUTORA LTDA	10.850.040/0001-86
2395842	CEVIC CONFECCOES LTDA - ME	02.241.730/0003-71
515436	CHACARA MONTEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELLI-ME	19.362.507/0001-13
238170	CHR ALVES DOS SANTOS SILVA - ME	14.721.668/0001-32
2392967	CHURRASCARIA CARNE DE SOL	21.126.964/0001-50
235265	CIMENFER CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA-ME	00.746.097/0001-86
2393439	CL IMOBILIARIA LTDA ME	21.359.359/0001-20
235603	CLARO S/A	40.432.544/0112-62
121509	CLAUDIA NOVAS COMERCIO E LOCAÇÃO DE VESTUARIOS LTDA - ME	04.996.696/0001-09
2394550	CLICK NET BRASIL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	11.325.221/0002-37
2395528	CLINICA MEDICA FALCHIONE EIRELI - ME	22.581.669/0001-57
2396792	CLINICA PAULA PEDIATRIA EIRELI EPP	23.244.207/0001-07
233949	CLUBE DE ARRANCADAS E MANOBRAS DO TO - CAM TO	11.724.984/0001-70
2393628	COFER COMERCIO DE FERRO LIMITADA	18.290.304/0007-91
2396234	COGEPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	14.417.491/0001-85
2394956	COLEGIO ESPECIFICO EIRELI ME	21.749.286/0001-82
515489	COLLEZIONE COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - ME	08.726.670/0004-44
2396777	COMERCIAL A CONSTRUTALMAS EIRELI ME	22.811.646/0001-91
2395855	COMERCIAL CARNES PRONTAS LTDA	15.522.713/0001-92
237328	COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEIRO LTDA	38.135.265/0001-70
240364	COMERCIAL DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA ME	15.081.085/0001-57
514508	COMERCIAL DE ALIMENTOS SOBE E DESCE LTDA-ME	18.803.982/0001-15
509523	COMERCIAL DE CALCADOS TOCANTINS LTDA - ME	04.605.959/0001-01

234664	COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LEO EIRELI - ME	11.516.835/0001-15
2396680	COMERCIAL DE MOVEIS REQUITE EIRELI ME	23.147.870/0001-93
172014	COMERCIAL DE PAPEL BASIC LTDA.	08.689.708/0001-14
181366	COMERCIAL DE VEICULOS TOCANTINS LTDA	07.981.076/0001-22
199990	COMERCIAL ENTRE RIOS LTDA ME	03.447.896/0001-40
215902	COMERCIAL FONTEVIDA LTDA ME.	10.641.867/0001-80
2397096	COMERCIAL LOTUS LTDA ME	23.431.639/0001-27
2393746	COMERCIAL MARRA EIRELI ME	21.561.041/0001-27
2397643	COMERCIAL STONE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS - EIRELI - ME	19.506.985/0002-30
235832	COMERCIAL VELOZ GAS LTDA - ME	08.789.212/0001-01
515810	COMERCIO DE ALIMENTOS PAI & FILHOS LTDA	19.789.630/0001-15
2393838	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADO BOM DEMAIS EIRELI ME	21.713.368/0001-77
2396577	COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO F B EIRELI - ME	23.118.779/0001-40
216186	COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S L LTDA ME.	10.801.204/0001-85
149330	COMMIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	05.387.693/0001-30
209929	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO CODOMAR	06.347.892/0008-54
2395396	CONCEICAO DE JESUS EIRELI - ME	22.433.048/0001-26
2397093	CONDOMINIO PACO RESIDENCIAL FLAMBOYANT	23.221.078/0001-31
231584	CONNECTALINK TELEINFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.201.584/0001-80
242921	CONFRARIA DA CARNE LTDA - ME	14.149.727/0001-40
515727	CONSTRIL CONSTRUTORA EIRELI - ME	19.424.307/0001-48
2395082	CONSTRU DANLENE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA - ME	22.205.767/0001-90
2394281	CONSTRU TURIN CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA-ME	21.899.213/0001-77
235055	CONSTRULOC - CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	12.458.348/0001-06
515286	CONSTRUNORTE PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP	19.290.589/0001-38
68969	CONSTRUTORA BEZERRA DE CASTRO LTDA - ME	03.211.041/0001-15
513547	CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA	08.907.886/0001-63
12254	CONSTRUTORA CRF LTDA.	37.315.710/0001-10
65901	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DELLATORRE LTDA - EPP	03.108.752/0001-69
515219	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA - ME	26.936.815/0001-70
235497	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA	03.892.047/0003-67
71536	CONSTRUTORA NORTE NORDESTE LTDA - ME	03.361.889/0001-20
82902	CONSTRUTORA PERSONAL LTDA ME	03.860.828/0001-19
243432	CONSTRUTORA SANTA CRUZ LTDA-EPP	17.434.356/0001-36
243854	CONTAGIL CONTABILIDADE EIRELI - ME	15.126.988/0001-18
237618	CONTAR CONTABILIDADE LTDA	14.447.144/0001-03
223174	CONTINENTAL SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME	10.900.873/0001-04
2240079	CONVENIENCIA ENTREPOSTO LTDA - ME	20.052.956/0001-44
229830	COOP. DE PRODUCAO DE MODA DO TOCANTINS - MODACOOOP	11.329.438/0001-34
184861	COOPERATIVA DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO TOCANTIN	08.257.862/0001-06
516791	CORDEIRO TELECOM LTDA - ME	20.394.277/0001-53
72435	CORENG ENGENHARIA LTDA	03.398.969/0001-50
2393727	COSMO E GOMES LTDA - ME	21.598.095/0001-67
227293	COSS- CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME	10.524.564/0001-87
37478	COSTA & SENA LTDA - ME	01.491.573/0001-28
2397239	COUTINHO E NASCIMENTO LTDA - ME	23.533.303/0001-75
514334	CP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.627.770/0001-24
231770	CR ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA	11.476.924/0001-85
2396607	CR DESIGNER - EIRELI - ME	23.112.978/0001-40
2393779	CR NUNES EIRELI ME	21.683.515/0001-03
2394405	CREATIVE EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA EIRELI	22.003.442/0001-24
243069	CRED FACIL LTDA - ME	02.494.243/0001-59
514617	CRED FACIL-ME.	02.494.243/0002-30
118168	CREEDENCE COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	05.024.041/0001-31
171697	CROMOGRAFICA EDITORA GRAFICA LTDA	07.582.048/0001-02
243811	CTOP ODONTOLOGIA EIRELI - ME	17.708.059/0001-31
516200	CUBO TELECOMUNICACOES LTDA-ME	19.882.581/0001-60
514027	CVM EIRELI - ME	17.970.801/0001-82
2395249	CW SPRICIGO LTDA - ME	22.433.204/0001-59
242610	D C MADEIRAS EIRELI - ME	15.810.448/0001-48
161152	D C VIEIRA DOS REIS	07.160.330/0001-93
237817	D F DA SILVA SUPERMERCADO	13.366.241/0001-09
235179	D F DIAS - ME	12.616.907/0001-69
2396161	D M DA SILVA RASTREAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES - EIRELI - ME	22.452.944/0001-32
238078	D M F JUNIOR R CIA LTDA	14.338.481/0001-54
2395649	D P DA S SOARES - EPP	22.623.799/0001-05
2396751	D R A SILVEIRA EIRELI ME	23.202.826/0001-39
2396012	D R B DE OLIVEIRA - ME	22.790.981/0001-50
2395419	D R DA CUNHA SORVETES - ME	17.768.451/0001-76
183865	D S DE CARVALHO EIRELI - M E	08.314.931/0001-76
243574	D T FERNANDES EIRELI - ME	17.845.300/0001-74
2395652	D V DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - ME	22.632.621/0001-20
236208	D W SERVICOS LTDA - ME	13.514.268/0001-93
2397306	D. E. DE OLIVEIRA - ME	23.570.460/0001-50
514964	D.A. DE SOUSA-ME	19.126.201/0001-68
2396803	D.L.E. COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME	21.544.817/0001-09
2240278	DALCI FONSECA CORREIA	10.252.401/0001-92
2396306	DALLACQUA & LOIOLA ADVOCACIA	22.713.890/0001-11
155187	DAMASO E MONTEIRO LTDA - ME.	07.339.357/0001-48
515919	DANIELA MACHADO LUCAS GORDO EIRELLI EPP	19.893.249/0001-00
2395078	DANILLO BARROS PEREIRA	22.398.108/0001-17
515810	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	01.897.642/0004-40
31534	DARIO DARCY HAEFLIGER & CIA LTDA	01.125.864/0001-00
243718	DATA CONNECT LTDA - ME	17.643.110/0001-74

188417	DATTEL TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA	08.612.507/0001-08
2394728	DATTELVOX - BRASIL NEGOCIOS LTDA - ME	22.207.687/0001-73
2394310	DATTELVOX - BRASIL POP LTDA-ME	21.979.571/0001-90
208159	DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	36.990.034/0001-18
236201	DEMARCHI & MARTINS LTDA - ME	12.391.062/0002-31
76635	DENTAL - NACIONAL COM. DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	03.628.752/0001-50
2393624	DES - TOTAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E OBRAS EIRELI	21.511.310/0001-40
2393582	DESENVOLVE TECNOLOGIA. NET LTDA ME	21.344.937/0001-54
2393680	DESPACHANTE CULTURA LTDA ME	21.569.426/0001-30
160423	DETALHES COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	07.161.921/0001-85
2395094	DEUSINETE MONTEIRO DA SILVA	22.388.492/0001-38
2395710	DIA A DIA SUPERMERCADOS LTDA - ME	17.961.676/0001-44
234653	DIAS CONSTRUTORA LTDA - ME	12.131.762/0001-06
101486	DIAS E DIAS LTDA - ME	04.419.058/0001-25
2397185	DIDACTA BRASIL LTDA ME	23.509.298/0001-65
2393894	DIEGO R. MARTINS ARRUDA - ME	21.555.192/0001-72
2396993	DIOGO OTONI RIBEIRO EIRELI ME	22.917.557/0001-24
514299	DISK BEBIDAS JS LTDA - ME	18.480.741/0001-82
2395228	DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS JB VARIEDADES EIRELI - EPP	19.706.599/0001-01
234539	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS TAQUARALTO LTDA	12.136.839/0001-30
239380	DISTRIBUIDORA DE GAS LARANJEIRA EIRELI - ME.	15.000.347/0001-01
143901	DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA - ME	06.077.961/0001-80
110884	DIVIFORMIKA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA EPP	04.716.813/0001-33
2394720	DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI ME	22.137.896/0001-98
242909	DJ REPRESENTACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	15.516.242/0001-00
243105	DO CERRADO GELATERIA LANCHONETE EIRELI - ME	17.534.625/0001-36
516664	DOCE VIDA BUFFET E LANCHONETE EIRELI-ME	20.308.125/0001-90
121975	DOIS TEMPOS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	05.122.571/0001-12
514197	DOM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	18.506.775/0001-07
2394745	DOMINICES & DOMINICES LTDA	22.210.695/0001-79
2393869	DON JOHNSON SANTOS NERY - ME	21.749.316/0001-50
2394278	DORIEL CIRQUEIRA-ME	21.933.328/0001-30
238306	DOUGLAS DOS S GOMES - SERVIÇOS	14.234.205/0001-48
244593	DOZE CONSTRUTORA LTDA	16.697.283/0001-02
241247	DS-PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA-ME	09.277.014/0004-74
156710	DUARTE CORDEIRO & CIA LTDA	02.461.075/0001-03
2393817	DUARTE E ROCHA LTDA - ME	21.454.818/0001-54
238503	E A DE ARAUJO - ME.	05.960.367/0001-70
237974	E ABREU SILVA - ME	97.549.085/0001-01
239701	E DE O N GUMARAES.	15.538.250/0001-57
2394515	E DE S PARENTE JUNIOR - ME	22.028.058/0001-86
515740	E DOS REIS CORREA EIRELI - EPP	19.706.189/0001-60
244388	E G R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	17.997.369/0001-13
234157	E GONÇALVES LIMA	11.751.994/0001-02
2394811	E L DE ARAUJO - MULTISERVICOS - ME	15.177.258/0001-35
236695	E M B RODRIGUES & CIA LTDA	12.004.820/0001-30
2396541	E P KAWAI ALIMENTOS EIRELI ME	23.069.181/0001-08
227277	E R DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	11.114.569/0001-02
2397448	E RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI - ME	23.598.248/0001-00
240216	E SILVA CONSTRUCOES DE OBRAS LTDA - ME	14.248.145/0001-10
227005	E. F. DE SOUZA & CIA LTDA	06.243.415/0001-72
269197	E. M. DE SOUSA	17.418.126/0001-83
2396226	E. R. DA SILVA - ME	22.868.792/0001-53
2394084	E F BRANDAO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI - ME	21.581.432/0001-03
2395650	EDEBALDO DA SILVA ROCHA ESTRUTURAS E COBERTAS METALICAS - ME	22.493.376/0001-18
2396387	EDELEUSA JARDIM ANDRADE	22.305.911/0001-60
2395131	EDERJOFRE SOARES DA SILVA	22.427.252/0001-34
198811	EDILICIO ADMINISTRACAO CONDOMINIAL LTDA - ME	08.907.898/0001-98
2394482	EDILSON MEIRELES - ME	08.709.951/0001-48
71421	EDMILSON LUIZ DOS SANTOS - ME	03.337.174/0001-32
2396211	EDIVAN COSTA FREIRE - EPP	22.314.628/0001-02
2394266	EDNA DE JESUS SOARES	21.578.033/0001-93
234297	EDUCOR - SISTEMA EDUCACIONAL LTDA	11.871.279/0001-03
2397372	EF DA SILVA CONSTRUCOES - ME	23.631.822/0001-76
2396895	EFFICAZ SOLUCOES LTDA - ME	23.215.663/0001-29
2395019	EIG CONSTRUTORA EIRELI - ME	22.342.238/0001-38
2393561	EL SHADAY CLINICA ESTETICA MIO SPAZIO EIRELI-ME	21.463.838/0001-91
240533	ELAINE ROCHA CHAVES MENEGON	13.380.715/0001-69
196002	ELETROMOURA COM. DE MAT. ELETRICO E CONSTRUÇÕES. LTDA.	09.594.040/0001-83
2395692	ELIANE RODRIGUES DA SILVA - ME	21.664.605/0001-57
243075	EMANUEL - PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	16.899.998/0001-48
2240028	EMBALAMIX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	20.446.929/0001-56
2397029	EMERSON DE CAMARGO BELARDINUSCI ME	23.050.794/0001-01
183440	EMILLY SUPERMERCADO LTDA - ME	08.297.928/0001-91
244268	EMILLY TAKAHASHI LEITE-ME	16.887.064/0001-96
516148	EMPORIO MARINHO LP LTDA - ME	20.022.243/0001-38
234418	EMPREENDIMENTOS TERRAVEIRO INTERNACIONAL LTDA.	11.916.076/0001-88
242425	EMPREENTEIRA GUEDES LTDA - ME	17.267.470/0001-19
504165	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	00.348.003/0148-47
234108	ENERGYN DO BRASIL LTDA	11.832.724/0001-18
58262	ESCRITORIO BANDEIRANTES S/S LTDA - ME	02.041.107/0001-03
242571	ESIEL MARCON	16.729.152/0001-60
242520	ESLON DA COSTA SOUSA 04329439190	14.246.213/0001-02
516735	ESPACO CLEAN ESTETICA CORPORAL & FACIAL LTDA - ME	20.198.504/0001-36
2395836	ESPACO NEUROLOGICO EIRELI ME	22.645.237/0001-62

2394890	ESPETO NO PONTO LTDA - ME	22.262.193/0001-91
2395696	ESSENCIAL OBRAS DE URBANISMO LTDA - ME	03.819.104/0001-10
137570	ESTRELLA IMOVEIS LTDA - ME	05.736.205/0001-53
238791	EVA GOMES DE OLIVEIRA.	13.611.804/0001-79
237126	EVA PORTILHO KAWAI ME	97.520.484/0001-31
2394627	EXATA CONSULTORIA EIRELI - ME	05.617.961/0001-63
233137	EXCEL CONSTRUTORA LTDA EPP	11.576.366/0001-20
2396159	EXP ENGENHARIA LTDA - ME	11.555.522/0001-76
235080	EXPANSAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.608.791/0001-16
237242	EXTRA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	14.013.677/0001-79
242387	F A DE L TAVEIRA	16.716.225/0001-89
510823	F A LOPES DA SILVA - ME	06.058.555/0001-70
29670	F A NEVES & FILHO LTDA	00.966.385/0001-46
2394455	F ANDRADE A DE SOUZA ME	21.970.772/0001-26
512370	F E DE OLIVEIRA - EPP	10.587.499/0001-39
2396217	F F CONSTRUCOES LTDA ME	22.781.016/0001-11
2394258	F P LIMA - ME	21.949.058/0001-56
516744	F W RODRIGUES DE S. DALSSASSO ALIMENTICIOS EIRELI - ME	20.337.123/0001-20
515516	F. DA C. ALVES - ME	19.315.885/0001-46
2395505	F. G. ALMEIDA - ME	22.571.944/0001-51
2392583	F. K. C DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	20.809.342/0001-64
238454	F. V. S. DE ARAUJO - ME	11.773.605/0001-31
238218	FAELTEC EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA	14.551.961/0001-07
516426	FARMACIA SANTA FELICIDADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIR	20.166.860/0001-07
2396275	FATIMA DANIELE FEITOSA CRUZ DE FIGUEIREDO - ME	22.953.266/0001-91
2393752	FEDERACAO DE ESPORTE ESCOLAR, DE PARTICIPACAO E DE RENDIMENTO DO ESTADO DO	26.753.541/0001-84
243556	FERNANDES & CUNHA LTDA -ME	14.523.408/0001-52
199460	FERREIRA & GOMES LTDA	09.034.946/0001-43
237149	FERRIDI CONSTRUTORA LTDA	12.922.576/0001-95
137197	FIC FRIO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	05.683.582/0001-71
137138	FIGUEIREDO AERO AGRICOLA LTDA	05.672.646/0001-39
200091	FOCO CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA - ME	09.232.899/0001-42
516184	FOCO IMOBILIARIA EIRELI - ME	20.015.557/0001-03
2394343	FONE TECH CELULAR LTDA - ME	21.973.928/0001-22
155357	FONSECA & SANTOS LTDA-ME.	07.449.624/0001-30
238994	FPC & CIA LTDA - ME.	00.534.963/0001-75
120510	FRANCISCA OLIVEIRA - ME	04.121.852/0001-98
227718	FRANCISCO ERMELINDO FARIA - ME	11.121.979/0001-72
212822	FRANCISCO PIO DE ANDRADE	01.461.547/0001-57
2396356	FRANCISCO WILLIAMS PEREIRA DA SILVA	22.950.700/0001-80
243107	FRANCOISE APARECIDA MORETTI GARCIA	17.342.284/0001-05
97691	FRATELLI LTDA - EPP	04.293.777/0001-42
514815	FRUTA NORTE COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	19.014.243/0001-07
235841	FURINI SAUDE CORPORAL LTDA - ME	13.283.257/0001-40
237633	G M NOGUEIRA SA ME	14.419.321/0001-30
129894	G P DE SOUSA MOVEIS	05.415.154/0001-68
515607	G S BRAGA REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME	19.354.846/0001-58
242802	G. G. MINIMERCADO LAGO NORTE LTDA - ME	16.981.541/0001-88
517190	GARCIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME.	10.388.185/0001-07
234141	GASPAR DE SOUSA CASTRO ME.	03.997.419/0001-58
2397028	GCO REPRESENTACOES DE CALCADOS	23.347.049/0001-10
234763	GEO SERVICE GEORREFERENCIAMENTO LTDA	12.351.620/0001-54
239639	GEORGIRNA ALVES FERREIRA BARRETO.	15.470.855/0001-53
237892	GEREMIAS MARQUES DE ARAUJO.	11.659.328/0001-30
137812	GESTAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP	05.403.326/0001-83
2393473	GFL & ASSOCIADOS LTDA	14.807.364/0001-92
236672	GINGA RARA PROPAGANDA LTDA ME	10.609.985/0002-91
240347	GIOVANO LORENZI AGNOLIN ME	15.077.755/0001-61
243506	GL4 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	17.684.231/0001-64
215805	GLAUBER RODRIGO DE MOURA GIACON - EPP	38.143.400/0001-29
2394224	GLEIDIMAR HONORIO BITENCOURT	18.933.749/0001-57
511960	GOIS PUBLICIDADE LTDA - M E	07.961.585/0001-55
2393080	GOMES & SILVA LTDA-ME	20.962.436/0001-79
2395938	GOMES E DUARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	22.744.278/0001-06
188220	GONCALVES E CARDOSO LTDA	08.647.015/0001-58
234133	GONÇALVES E TAVEIRA LTDA.	11.145.951/0001-75
170178	GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME	07.471.330/0001-04
2393305	GR FEITOSA DE CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI ME	21.302.091/0001-90
104272	GRAFICART - INDUSTRIA GRAFICA EDITORA LTDA - EPP	04.570.929/0001-07
2394519	GRAS E SOUSA OBRA DE ACABAMENTOS LTDA-ME	22.055.627/0001-82
235638	GRUPO GIRATEX CONSTRUTORA & OBRAS LTDA	13.103.500/0001-09
100021	GRUPO TEATRO CHAMA VIVA	24.851.701/0001-00
209350	GTON ENTRETENIMENTO LTDA	09.814.612/0001-92
2396205	GUARDIAN FIRE SERV. DE PREV. CONTRA INCENDIOS E CONSULT. EMPRESARIAL EIRELI	22.880.830/0001-93
234132	GUILHERME XAVIER COSTA JUNIOR	11.745.919/0001-20
2396987	GYM DESPACHANTE EIRELI - ME	23.337.713/0001-40
241360	GYNSOLOS FUNDACOES LTDA	15.630.076/0001-78
194468	H & R COMERCIAL LTDA - EPP	07.901.668/0001-59
237950	H C DE MACEDO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	13.856.260/0001-05
208710	H J S AZEVEDO - ME	00.862.118/0001-29
2396350	H. B. A DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	22.623.329/0001-41
244623	H. L. DA COSTA SOUZA - ME	18.369.433/0001-84
189758	HAEFELIGER & SILVA LTDA	08.741.010/0001-90
199230	HAMBRE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME	09.069.443/0001-03

23710	HANDISA CONSTRU-ELETRICA LTDA	00.564.428/0001-78
2396947	HEALTH TEC ENGENHARIA EIRLEI ME	23.328.510/0001-98
237032	HELIO RODRIGUES NETO & CIA LTDA - ME	13.748.647/0001-48
222119	HELIOS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA	02.968.301/0008-05
2395163	HELLEN MARIA PEREIRA DE ARAUJO	22.446.597/0001-35
2397512	HERNANE DONISETE PEREIRA ALVES - ME	23.736.577/0001-61
515617	HEVERTON ALVES DE OLIVEIRA ME	19.616.380/0001-11
240677	HM SUPERMERCADO LTDA	15.300.970/0001-80
2394944	HOVERLAND REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME	22.058.745/0001-44
234357	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	01.701.201/1598-89
2396213	HUP DIGITAL LDA ME	22.422.706/0001-84
235151	I O D PALMAS COM DO VESTUARIO LTDA	12.616.849/0001-73
2396324	I&G REPRESENTACOES COMERCIAL EIRELI ME	22.908.624/0001-44
2393766	I. DE P. SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	21.589.682/0001-90
172553	I9 TECNOLOGIA LTDA-ME	08.602.349/0001-05
2394351	IATE CLUBE DE PALMAS EIRELI	21.937.367/0001-06
243717	IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	00.538.436/0001-39
207586	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DA	02.982.563/0001-58
2394762	IGREJA EVANGELICA FONTE DA RENOVACAO - MINISTERIO FONTE DA RENOVACAO	18.981.054/0001-40
2240188	IGREJA EVANGELICA NOVA ALIANÇA EM PALMAS -TO	20.536.044/0001-48
2396574	IGREJA SEMEANDO O AVIVAMENTO	23.100.623/0001-31
165131	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29.744.778/3875-04
2396956	IMG TURISMO E TRANSPORTADORA LTDA ME	23.318.378/0001-44
88757	IMOBILIARIA CONTATOS EIRELI - ME	02.346.969/0001-44
244219	IMOBILIARIA GUILHERMES LTDA - ME	18.121.805/0001-59
2240004	IMPERIO COMUNICACAO VISUAL E BRINDES LTDA - ME	17.166.928/0001-43
2393701	IMX CONSTRUTORA LTDA - EPP	21.578.054/0001-09
192872	INA MARIA SOARES CORREA - M E	08.877.758/0001-14
72061	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	03.354.176/0001-30
2395920	INES MARIA TURATTI	22.767.869/0001-07
235788	INNOVA CONTABILIDADE EIRELI- ME	13.265.002/0001-54
2395508	INST. PROFª MARIA ROSA VIVENDO O SOBRENATURAL DE DEUS-IPMRVSD	14.184.498/0001-02
515520	INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E MONITORAMENTO DO TOCANTINS	19.319.080/0001-70
2396874	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E MORADIA POPULAR CANAA	02.078.869/0001-45
2396867	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO TOCANTINS	26.753.731/0001-00
516025	INSTITUTO DE EDUCACAO VERBO LTDA-ME	05.548.014/0001-68
514509	INSTITUTO DE INOVACAO DA AMAZONIA	14.459.277/0001-91
2394856	INSTITUTO DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS LTDA	22.052.141/0001-90
2396379	INSTITUTO MED LAB SAUDE	22.993.442/0001-19
2397472	INSTITUTO SOMA PALMAS	38.138.784/0001-52
86444	INSTITUTO TOCANTINENSE DE EXAMES LABORATORIAIS LTDA - ME	03.556.012/0001-95
236839	INTEGRACAO AGRO LTDA	11.623.532/0005-25
241142	IONEIDE RIBEIRO DE SOUSA 93762224153	11.781.003/0001-26
2394700	IRMÃOS PONCIANO LTDA - ME	22.168.474/0001-80
516361	ISABEL MARIA DE SOUSA ALVES EIRELI - ME	18.567.656/0001-56
39195	ISABEL SEGALA.	01.656.558/0001-92
87220	ISSO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME	03.958.785/0001-06
2396310	ITA COMERCIO DE PISCINAS EM GERAL LTDA ME	22.822.302/0001-88
2395109	IZAIAS CARNEIRO BRITO JUNIOR - ME	21.983.189/0001-50
216224	J & D INFORMATICAL TDA. ME.	10.876.920/0001-21
269320	J & J DRINKS LTDA - ME	14.055.329/0001-64
235820	J A DE OLIVEIRA - ME	13.281.650/0001-02
514517	J A DIAS - ALUMINIO - ME	18.865.301/0001-43
2394781	J B MARTINS BRINGEL	26.702.209/0001-90
239379	J B NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15.000.776/0001-89
160814	J BECCARI AGRO. INDUSTRIAL. AGAVE LTDA	07.099.381/0001-57
135445	J C DE FIGUEIREDO SERVICOS TECNICOS	33.305.715/0001-01
203572	J E MATTOS NETO	09.030.426/0001-62
232700	J EDUARDO DA SILVA	11.406.371/0001-94
2394394	J F PEREIRA ME	22.023.842/0001-00
134473	J F PIRES	05.603.948/0001-55
162639	J H BARREIRA DA SILVA	07.328.151/0001-12
76881	J K COMERCIO DE CALCADOS LTDA	03.627.961/0001-19
239272	J L FONSECA COMERCIAL	14.800.602/0001-38
2396446	J N CAMPELO - ME	13.310.632/0001-01
46892	J P MODAS INFANTIS LTDA	02.118.040/0001-68
130966	J V M CABRAL ROUPAS FEITAS - ME	01.671.940/0001-75
11282	J V MIRANDA - ME	38.136.982/0001-16
234854	J V T CHOPP LTDA ME	12.200.593/0001-19
239846	J. L. REIS CONSTRUTORA EIRELI - ME	16.519.907/0001-00
197297	J. P. CAMPOS - ME	08.975.530/0001-67
513008	J. SOUZA COSTA - ME	10.413.373/0001-48
2394437	J.E. IMOVEIS LTDA	22.059.100/0001-26
2394015	J.V. COMPETICOES E EVENTOS EIRELI	21.748.860/0001-88
2397133	JAMIRO ODONTOLOGIA E LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME	03.740.034/0001-00
514471	JANAINA B CHIESA ME	18.865.271/0001-75
2240047	JANETE SOARES DA S. TAVARES - ME	11.875.821/0001-98
188581	JANNAIR IMOVEIS EIRELI - EPP	08.695.443/0001-56
206885	JCM COMUNICACAO & MARKETING LTDA	09.532.917/0001-01
510505	JERUSALEM LIVRARIA GOSPEL LTDA ME	10.519.929/0001-85
514646	JH COMERCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME.	18.452.564/0001-20
516510	JK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.879.314/0001-34

236990	JL COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	05.804.891/0002-33
2395007	JLN ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI - ME	26.961.862/0001-74
93840	JOAO EUDES LAFETA QUEIROZ ME.	04.005.584/0001-49
225550	JOELMA LIMA DA SILVEIRA ATILIO ME	11.007.873/0001-42
2395190	JOHNATAN STEFFANO SILVA CARVALHO	22.437.849/0001-60
163201	JOMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	07.471.397/0001-49
514023	JORDAO & VEIGA LTDA - ME	18.562.486/0001-17
2395059	JORDEAN PEREIRA E SILVA CORSI	22.285.693/0001-49
184993	JOSE ALBERTO PEREIRA PADILHA - ME	24.374.027/0002-93
182575	JOSE ANTONIO RAMOS - ME	03.776.939/0001-30
232165	JOSE APARECIDO INACIO	11.465.386/0001-23
239169	JOSE CARDOSO DE MORAES.	07.591.148/0001-97
2395051	JOSE CICERO DA SILVA	22.315.153/0001-60
2394845	JOSE EDVAL PEMENTEL DE ALMEIDA SEGUNDO - ME	22.228.757/0001-70
134791	JOSE MARTINS DA COSTA NETO	05.619.738/0001-66
125750	JOSE OLIVEIRA ALMEIDA.	05.214.324/0001-46
2396370	JOSE RAMOS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - ME	22.822.264/0001-63
240874	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MELO	15.559.105/0001-52
232343	JOSELIA LUIZA CHAVES DA SILVA - ME	11.495.834/0001-31
236408	JOSENILDO NASCIMENTO SILVA - ME	12.136.201/0001-08
2343906	JPM2 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	13.376.076/0001-68
243867	JR ESQUADRIAS DE ALUMINIOS - EIRELI - ME	18.090.055/0001-03
2396364	JR SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	23.004.756/0001-04
2396376	JS CLIMATIZACOES LTDA - ME	11.292.635/0002-07
243584	JSS ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME	12.403.628/0001-17
2394675	JULIANA MACHADO - ME	12.465.252/0001-75
237140	JULIANA VIEIRA DE PAULA CAVALCANTE	13.063.693/0001-03
214680	JULIANO ALLEBRANDT	10.679.600/0001-93
186635	JULIANO AUGUSTO GARCIA GUERRA-ME	08.528.160/0001-10
2395661	JUMPER 2.0 COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	17.574.789/0001-97
239354	JURACY COSTA FILHO GESSO	14.034.470/0001-80
238877	K B DE SOUSA ME	13.705.399/0001-58
234890	K E COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	12.476.690/0001-39
516260	K. R. E PANIFICADORA & CONFEITARIA LTDA ME.	19.893.330/0001-81
234213	KAMPAI RESTAURANTE JAPONES LTDA - ME	11.595.470/0001-61
269375	KEILIANE A. DE SOUSA DA CONCEICAO-CRECHE-ME.	17.845.366/0001-64
2394242	KLEBIO BARBOSA FONSECA EIRELI - ME	21.543.546/0001-69
510785	KURINGA SPORTS DISTRIBUIDORA DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	10.552.774/0001-89
243130	L & K COACHING CONS ASSESS TREIN E PROJ EM GEST RECURSOS HUMANOS S/S LTDA	17.105.713/0001-12
515002	L C DE MELO EIRELLI-ME	19.164.389/0001-39
2393807	L C DE MELO EIRELI - ME	19.164.389/0002-10
2394512	L C F DE LIMA NETO - ME	22.100.080/0001-90
241373	L DE S AYRES BUCAR ME	16.823.850/0001-20
211214	L K C ARAUJO	10.268.261/0001-40
241252	L R JACINTO IMOVEIS-ME	16.600.715/0001-15
2396354	L. F. VIEIRA DE SOUZA - ME	20.088.267/0001-90
2393812	LAB EXPRESS PRODUTOS OPTICOS LTDA	21.669.706/0001-10
242969	LABELLE FASHION COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	07.798.377/0001-87
515098	LARISSA BETHANIA DE LIMA PRIMO MOURA - ME	17.873.854/0001-85
243025	LAUDEIR FERREIRA LOPES ME	15.079.695/0001-16
101630	LDM PARTICIPACOES LTDA - ME	04.306.599/0001-47
237698	LEÃO & MAGALHÃES LTDA.	13.436.968/0001-07
240032	LEAO E & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	14.779.394/0001-32
2240206	LEIDIANE DE ALBUQUERQUE ARAUJO -ME	20.556.370/0001-17
2394653	LENIRA X. DE M. BRASIL NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME	17.934.353/0001-61
2395518	LEOMAR ESTEVAO DA SILVA	22.494.035/0001-67
2393749	LIGA TOCANTINENSE DE ARTES MARCIAIS	26.753.350/0001-12
199800	LIGHT SERVICOS E LOCACOES DE GRUPO GERADORES EIRELI - ME	09.273.841/0001-47
187445	LIMA E MORI LTDA ME	08.438.778/0001-99
2396681	LIMPE TOP SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP	72.043.920/0003-60
243856	LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA	34.358.432/0005-14
236082	LINS E FREITAS LTDA - ME	13.446.278/0001-39
2396804	LIRA & DIAS LTDA ME	23.113.065/0001-49
2394440	LOCKER LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME	21.340.527/0004-88
200980	LOCTEC - LOCADORA DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS ELETRICAS PARA CONSTRUCAO L	09.148.757/0001-00
236143	LORENA DOS SANTOS MACIEL	13.356.519/0001-59
234440	LR COMERCIO E SERVIÇOS DE ANTENAS E INFORMATICA LTDA	12.030.550/0001-32
237229	LS CLIMATIZACOES LTDA	10.197.752/0003-00
242790	LUCI VAINA MARTINS DA SILVA BABOSA LANCHONETE	14.330.016/0001-77
2396076	LUCIANO DE L C DE MORAES - ME	22.811.554/0001-01
2395046	LUCIRENE GOMES DA SILVA - ME	22.366.708/0001-01
2392538	LUIZ CARLOS VIEIRA DE ARAUJO - ME	13.739.094/0001-67
515756	LUIZA S. DA ROCHA FERREIRA EIRELI - ME	18.934.499/0001-70
236472	LULET INTERMEDIACOES LTDA	13.473.276/0001-39
514988	LV PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA	19.037.388/0001-23
2396317	LYMA CONSTRUTORA LTDA ME	22.463.408/0001-32
237694	M A ALVES LIMA - ME	12.589.229/0001-92
135380	M A CUNHA REPRESENTACOES	05.624.508/0001-84
240937	M A KFOURI ME	08.788.282/0001-45
2392971	M A V DE SOUSA ME	21.029.605/0001-85
184560	M B PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	08.538.152/0001-54
2397302	M CUTRIM CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA - ME	04.603.193/0002-07
223484	M DO P S S LEITE.	07.803.568/0001-90
178221	M F DE ANDRADE MOTOS	06.291.094/0001-81

237374	M G PEREIRA PESSOA CONFECÇÕES - ME	01.596.244/0001-41
243881	M L P DA FONSECA ALVES - ME	04.843.523/0002-31
235131	M M C MECANICA MULTIMARCAS CONFIANCA LTDA	10.893.215/0001-32
2394855	M M R BATISTA CHURRASCARIA ME	20.731.455/0001-94
99090	M R ALEXANDRE & CIA LTDA	04.395.696/0001-53
514429	M S DA SILVA EIRELI-ME	17.013.668/0001-76
189600	M S DA SILVA SOUSA - ME	08.741.030/0001-60
2396493	M S TELECOMUNICACOES LTDA ME	20.649.692/0002-91
185116	M V B NOLETO CONFECÇÕES - ME	08.408.970/0001-32
2394694	M V DO MARAL EIRELI - ME	22.155.699/0001-00
239982	M V M VALADAO FITNESS - ME	14.915.279/0001-48
242521	M. A DE S. E. S. AMARAL & CIA LTDA	10.882.859/0001-25
516304	M. L. DA SILVA LIMA EIRELI - ME	19.184.358/0001-40
515955	M. P. DE A. GOES CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI-ME	19.926.000/0001-45
239564	M. V. MARRA DA SILVA.	15.487.913/0001-51
243967	M.E.MIRANDA DA SILVA-RESTAURANTE	97.545.256/0001-16
149250	M.F.P.LIMA - ME	06.137.514/0001-70
205290	MACRO TRANSPORTES EIRELI	09.424.469/0001-22
170674	MAM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	07.518.280/0001-73
2396227	MAPA PRODUÇÕES LTDA	11.105.081/0001-00
243456	MARCILIO DOS SANTOS MACIEL - ME	16.839.481/0001-63
243504	MARCOS ROBERTO MULLER - ME	17.708.002/0001-32
2396019	MARCUS HENRIQUE MOTA LINHARES ME	22.781.311/0001-78
178217	MARCUS VINICIUS BUENO	07.765.039/0001-49
2394150	MARIA BONFIM GUIMARAES DOS SANTOS	21.403.897/0001-74
242426	MARILDA COELHO BRITO	14.603.417/0001-53
129127	MARILENE FARIAS DA SILVA.	05.334.155/0001-88
153710	MARILIA.COM COMERCIO DE CELULARES E INFORMAT. LTDA	06.326.895/0001-35
237897	MARKA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	14.193.210/0001-58
235539	MARLENE DOS SANTOS ROCHA - ME	12.093.104/0001-77
236903	MARMORARIA BELA ARTE LTDA - ME	10.444.184/0001-32
237842	MARTINEZ & PEREIRA LTDA ME	06.865.454/0001-01
210323	MARY MACHADO M. DE ANDRADE - ME	10.242.254/0001-70
243442	MASTER REPRESENTANTES E TRANSPORTES EIRELI ME	17.689.130/0001-86
244168	MATEUS MARTINAZZO - ME	18.077.027/0001-48
238114	MATHEUS BOTELHO MARTINS SALES	14.048.404/0001-60
2394547	MAURO HENRIQUE DE SOUZA MATOS - ME	22.118.609/0001-00
2395502	MAXLEI SILVEIRA - SERVICOS DE GUINCHO - ME	22.583.524/0001-95
2395049	MD COMERCIO SERVICOS E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA ME	22.242.917/0001-35
24252	MEBA LTDA - ME	00.612.874/0001-08
243609	MECCA REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA - ME	17.748.384/0001-28
240621	MEDEIROS & FREITAS LTDA	14.310.894/0001-20
144711	MENDES & SOARES LTDA - ME	06.101.367/0001-88
67113	METALURGICA DAMASCO LTDA	02.249.707/0001-61
2394274	MICHELLY CRISTIANY DE LIMA EIRELI - ME	21.940.270/0001-52
2395130	MIDIA EXPRESSA COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO EIRELI ME	22.314.653/0001-88
2395072	MIGUEL CALIXTO DOS SANTOS	22.381.832/0001-38
2395345	MIGUEL COSMETICOS EIRELI - ME	22.422.149/0001-00
236996	MILANI & SILVA LTDA	11.745.836/0002-12
100129	MINASCOS COMERCIAL LTDA	04.421.136/0001-26
2392878	MINIMERCADO MARIA LTDA ME	20.977.645/0001-96
235610	MINISTERIO NOVA ALIANÇA- IGREJA CRISTÁ EVANGELICA.	07.238.281/0001-64
125687	MIRANDAS COM. DE MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA.	02.875.830/0001-98
2395683	MM LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - ME	22.632.514/0001-00
2395682	MODULAR PRE-MOLDADOS LTDA EPP	21.467.138/0001-75
2393123	MONTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	21.240.101/0001-00
2394380	MORADA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - ME	22.018.334/0001-25
2395129	MOREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	22.395.382/0001-32
2394044	MOURA E MOURÃO LTDA	21.491.878/0001-47
180777	MOVELAR COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO LTA	08.076.593/0001-81
244189	MOYSES DO ESPIRITO SANTO BUNA FILHO - ME	18.130.501/0001-58
222941	MR POZZOBON	10.189.409/0001-51
229679	MULTICRED EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS LTDA	11.332.040/0001-57
242895	MUNIZ E COSTA TRANSPORTE DE GARGAS LTDA	13.196.216/0002-05
516326	MY COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	07.914.103/0001-06
206938	N D DA SILVA	09.526.665/0001-08
213616	N T C - TREINAMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	10.614.200/0001-98
516639	N T CARDOSO ME	20.035.562/0001-88
2395158	NAALINE QUEZIA SILVA SANTOS - ME	12.111.777/0001-02
239428	NAELIO ALVES DE SOUSA	15.008.177/0001-01
516413	NAGAY RESTAURANTE DE PALMAS	09.069.914/0002-64
199516	NAGAY RESTAURANTE DE PALMAS LTDA	09.069.914/0001-83
237592	NAZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.398.752/0001-40
234094	NET NEW TELECOMUNICACOES LTDA	11.793.995/0001-01
2397288	NEURI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	21.529.939/0001-18
242998	NEW JOB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME	17.244.802/0001-40
238110	NEWCAR COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA	13.841.187/0001-06
243161	NILZANGELA PORTILHO SANTIAGO EIRELI	17.088.475/0001-84
218987	NINA'S LANCHE E RESTAURANTE SABORES LTDA - ME	10.682.514/0001-28
514880	NOEL DA SILVA SANTOS - REPRESENTACOES - ME	17.844.359/0001-48
2397181	NOVAIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME	23.368.083/0001-71
2394197	NUNES & GHENOV LTDA - ME	21.881.535/0001-99
515917	NUNES E ABREU LTDA-ME	19.856.243/0001-54
2394954	NUTRICOR LTDA - ME	22.283.488/0001-44
516578	NUTRITINS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - ME	20.277.542/0001-13
2393764	O R N CIRURGIA PEDIATRIA - EIRELI - ME	21.569.431/0001-43
239716	O. M. VIEIRA	13.732.416/0001-46
134538	O2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO PUBLICITARIO LTDA.	05.580.413/0001-06
2395607	OBJETIVO CONSULTORIA AGRARIA, RURAL E IMOBILIARIA EIRELI - ME	22.342.369/0001-15

172596	OCEANIC AUTOPEÇAS LTDA	08.315.334/0001-66
2396664	OLIVEIRA SILVA MOTOS EIRELI ME	23.118.762/0001-92
2397581	OMADRID LTDA	23.790.825/0001-52
2395497	OMEGA CONTABIL EIRELI - ME	22.202.889/0001-22
2396280	ONG AGUIA FRATERNA	22.891.728/0001-93
2395648	ORGANIC TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	13.403.484/0002-42
2396967	ORGANIZACAO DAS MULHERES AMIGA DO BEM DE PALMAS OMABP	11.733.857/0001-37
224006	ORIGAMI STUDIO FOTOGRAFICO LTDA	10.942.524/0001-55
206288	OTICA DINIZ PALMAS LTDA	09.521.534/0001-38
234745	OTICA DINIZ TAQUARALTO LTDA-ME.	11.789.927/0001-79
2396272	OTICA PALMAS EIRELI - ME	22.928.181/0001-53
2394498	OTONI & COSTA LTDA - EPP	21.722.786/0001-20
241186	OURO CAR LAVA JATO LTDA - ME	13.574.574/0001-15
194514	P & B COMERCIO ATACADISTA DEALIMENTOS LTDA	08.893.812/0001-15
93114	P & M COMERCIAL DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME	04.147.941/0001-03
2396053	P A O DE SA FISIOTERAPIA EIRELI - ME	21.310.407/0001-95
2394000	P H LUSTOSA OLIVEIRA ME	21.801.160/0001-00
2396800	P L CONSULT IMOVEIS - EIRELI - ME	23.219.416/0001-09
2393645	P P SOARES EIRELI - ME	21.543.584/0001-11
2394991	P Z DE MEDEIROS - ME	22.228.800/0001-05
2396481	P. H. DE O. SANTOS COMERCIO DE COSMETICOS - ME	22.982.596/0001-05
2393455	PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO EIRELI	21.393.107/0001-17
2397585	PALACIO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - ME	23.794.030/0001-12
2393424	PALMAS AVENIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	20.971.368/0001-04
204641	PALMAS CLUB DE AUTOMOBILISMO	08.702.063/0001-00
515266	PALMAS COMERCIO E SERVICOS DE PAINES PUBLICITARIOS EIRELI	16.743.089/0001-16
2396524	PALMAS EDUCATION LTDA ME	22.893.334/0001-74
205494	PALMAS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	05.819.059/0001-20
2396480	PALMIRO ORLANDO DA SILVA	23.013.044/0001-51
237632	PARAISO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA	13.886.114/0006-93
195995	PARANÁ COM. DE PROD. ALIM.LTDA - EPP	09.568.175/0001-74
238116	PAULO BEZERRA DA SILVA - ME	14.662.574/0001-30
2395220	PAUTA MUSICAL - COMERCIO DE ÁUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS - EIRELI - ME	22.173.130/0001-69
2394721	PEARA PACHECO PUBLICIDADE EIRELI - EPP	22.137.879/0001-50
138649	PERFIL CONSTRUTORA LTDA - ME	05.769.227/0001-10
233498	PERFORMANCE CONSULTORIA E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA - ME	11.523.989/0001-34
2393692	PERILLO MOVEIS EIRELI - ME	21.460.980/0001-85
2395466	PERSONA NO VIDEO COMUNICACOES LTDA - ME	12.463.026/0001-55
2395456	PET SHOP PALMAS EIRELI - ME	21.976.859/0001-00
2240221	PHDC COMERCIO DE APARAS E PAPEIS EIRELI	18.387.214/0003-90
242955	PITTY CONFECÇÕES EIRELI	17.155.098/0001-59
516383	PIZZA HOT & MANIA CONVENIENCIA LTDA - ME	14.890.862/0002-22
240330	PIZZA HOT & MANIA CONVENIENCIA LTDA - ME	14.890.862/0001-41
2394548	PL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	10.384.528/0005-08
240277	PLANET EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	12.328.892/0001-33
238182	PLANETA RESIDUOS E RECICLAGEM LTDA - ME	14.619.195/0001-67
161942	PLANINVEST ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	26.755.215/0001-06
237535	PLANINVEST INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.309.919/0001-90
243599	PLANNORTH LTDA	17.829.675/0001-40
2396964	PMW ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ - MOLDADOS T LDA	22.987.831/0001-31
243215	PMW+ PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	17.560.649/0001-60
202495	POINT DA PICHANHA EIRELI - ME	09.345.550/0001-17
2393693	POLYANNA PIRES DE ALBUQUERQUE BUCHAR DE ABREU - ME	17.184.794/0001-93
235443	PONTO FACIL COM DE RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA	12.732.328/0001-92
177237	PONTOCOM SERVIÇOS GERAIS LTDA	07.630.894/0001-42
206113	PORTICO ENG. E CONSTRUCOES LTDA - ME	08.042.942/0001-44
210013	POTIGUAR PECAS LTDA - ME	09.524.428/0001-08
142360	POWER MUSCLE COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - ME	05.935.782/0001-74
239490	PRIMAVERA REPRESENTACAO LTDA - EPP	15.108.739/0001-99
2397054	PRIME CURSOS E EVENTOS EIRELI - EPP	23.377.304/0001-78
237134	PRINT SHOP INFORMATICA LTDA - ME	13.996.063/0001-91
214469	PRIORITY ESTUDIO FITNESS LTDA - ME	10.511.552/0001-18
237596	PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR	24.232.886/1115-25
237885	PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR	24.232.886/1116-06
237598	PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR	24.232.886/1106-34
515193	PRODUPEC SERVIÇOS EM GESTAO EIRELI - ME	19.315.807/0001-41
234237	PROESTE EIRELI - ME	04.944.279/0001-12
2240112	PROGRESSO INDUSTRIA & COMERCIO DE POLIMEROS LTDA - ME	61.275.863/0001-66
165280	PROSERVICE - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	07.429.850/0001-59
234665	PROTEGE LTDA	12.369.099/0001-82
43800	PRUDENCIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	37.014.776/0002-51
235666	PS-LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	13.173.579/0001-36
2394199	Q DRINKS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	15.219.844/0007-90
237199	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	72.653.009/0004-55
244535	QUANTIFLOW SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	18.391.512/0001-91
233633	QUANTUM FERTILIZANTES DO TOCANTINS LTDA	10.775.151/0001-75
2395686	QUATRO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - ME	22.305.505/0001-05
2396318	QUINTA REPRESENTACOES DE ROUPAS LTDA ME	22.882.205/0001-37
2393522	R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	06.130.689/0001-55
2393985	R & R NAUTICA LTDA - EPP	18.467.245/0002-70
269447	R & S REPRESENTAÇÃO DE MARCAS LTDA	18.038.313/0001-02
515539	R BARRETO EDUCACIONAL LTDA.	19.354.889/0001-33

2396697	R C DE OLIVEIRA - EIRELI - EPP	23.191.578/0001-78
516690	R D FERNANDES - ME	19.974.521/0001-78
2395834	R J OLIVEIRA LEMOS SOUZA - ME	22.682.159/0001-78
2394838	R L CAMELO - ME	22.175.935/0001-41
237225	R N XAVIER DA SILVA ME	13.972.593/0001-08
235542	R P CARVALHO - ME	12.835.341/0001-66
514152	R P DAS NEVES BARBOSA - ME	18.628.425/0001-05
2393791	R R PEREIRA ME	20.558.347/0001-22
2394536	R S LAFFITTE	11.894.695/0002-08
2393863	R S LOPES GONDIM ME	05.020.161/0001-60
269228	R V DA S LIMA - ME	17.516.126/0001-16
225371	R. B. DAL' MASO - ME	11.017.653/0001-08
244599	R. J. DE BORBA - ME	11.202.290/0001-72
2395300	R. R. RODRIGUES - INFORMATICA - ME	05.762.338/0001-02
515878	R2 EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME	19.837.163/0001-51
514519	RADIAL COR SERVICOS DE PINTURA LTDA	18.546.383/0001-63
2395023	RAFAEL JESUS OLIVEIRA LEMOS SOUZA	22.019.732/0001-66
2393892	RAFAEL RAIMUNDO ME	21.578.090/0001-33
2397379	RAFAEL V DA ROCHA ESTETICA ODONTOLOGICA - ME	23.306.116/0001-59
195243	REAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME	09.043.018/0001-45
232890	REAL SOBERANA CORRETORA & ADMINISTRADORA LTDA	11.549.470/0001-25
516143	REALIZA IMOBILIARIA LTDA ME	19.115.791/0001-23
515291	REDE DE FARMACIAS BOM PRECO DRUGSTORE EIRELI - ME	18.966.806/0001-02
2395903	REIS & SANTANA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA - ME	22.645.502/0001-02
2395430	RENAN INOCENTE JEREMIAS - ME	21.522.408/0001-01
2395394	RENILDON LEAO FERREIRA DA SILVA	22.538.882/0001-09
243472	RENOVA BIOMASSA LTDA EPP	17.671.436/0001-05
2393459	RENOVE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	21.376.380/0001-33
2393304	RENOSOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME	02.277.201/0004-09
516594	RESENDE & RAMOS LTDA - ME	20.051.968/0001-65
2396462	RESIDENCIAL CONDOMINIO MIRANTE DU PARK	21.449.262/0001-08
2392527	RESIDENCIAL IPE AMARELO	15.475.328/0001-42
235793	RESTAURANTE CLAUDIA LTDA	13.144.758/0001-45
2397353	RESTAURANTE LA PEPITA LTDA - ME	23.616.094/0001-23
234436	RESTOURADO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	12.154.262/0001-90
232319	RESTPALMAS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	11.499.307/0001-03
237239	RESTTANTOCANTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME	14.061.078/0001-20
234781	REVEST COMERCIO DE GESSO LTDA	12.442.780/0001-09
56715	REZENDE & NEGREIROS LTDA ME.	02.567.979/0001-00
2396710	RF ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONAL LTDA ME	23.181.447/0001-00
243893	RICARDO FABIANO COUTINHO ME	18.068.084/0001-60
25941	RICO - SERVICOS, INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA - ME	00.689.227/0001-96
241330	RMM ENGENHARIA LTDA EPP	12.363.035/0001-74
240510	ROCHA & MORAIS LTDA - ME	15.464.854/0001-04
269376	ROCHA & SOUSA LTDA-ME.	17.518.308/0001-26
186660	ROCHA & TEIXEIRA LTDA	08.545.425/0001-98
151599	RODRIGUES PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME	06.309.532/0001-91
2396758	RODRIGUES RESTAURANTE EIRELI ME	22.781.192/0001-53
2397334	ROGERIO COELHO LACERDA - ME	23.460.028/0001-07
243182	ROI ENGENHARIA - EIRELI - EPP	17.263.453/0001-03
2240220	ROMANHOL SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME	12.238.195/0002-72
516290	RONALDO DE CARVALHO SOUSA-ME.	20.121.610/0001-50
2396216	RONALDO E FICK - MOVEIS EIRELI - ME	22.822.205/0001-95
2393698	RONALDO SOARES DOS SANTOS - ME	21.507.790/0001-76
2396425	RONILSON ALVES DE AGUIAR - ME	22.938.695/0001-90
202479	RORIZ & RORIZ LTDA	09.204.260/0001-53
244637	ROSA AIRES CHAVES - ME	18.380.175/0001-37
2394504	ROSA NATIVA EIRELI - EPP	21.983.071/0001-21
2397303	RTR PINTURAS EIRELI - ME	23.211.700/0001-20
2394018	RUBENS BORGES GUEDES - ME	21.515.851/0001-47
234059	S KELLY R O LOPES	11.821.624/0001-96
515396	S M LOCAÇOES E SERVICOS - EIRELI - ME	18.279.981/0001-13
2396048	S S C DA SILVA EIRELI - EPP	22.207.819/0001-67
2396465	S V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	80.282.205/0001-46
2393740	S. B. DA S. XIMENES COMERCIAL EIRELI - ME	21.578.040/0001-95
243561	S. S. DA SILVA - ME	17.548.584/0001-06
515700	SABOR DIVINO LTDA - ME	07.881.396/0001-72
235111	SABOREAR COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	11.357.981/0001-45
2396783	SAF FUNERARIA SERVICOS DE ASSISTENCIA A FAMILIA II LTDA ME	22.460.094/0001-14
148164	SALOMAO BARBOSA CASTRO.	06.218.932/0001-91
2396177	SAMPAIO E BASTOS LTDA - ME	22.791.288/0001-00
514974	SAMPAIO E LEANDRO	18.940.019/0001-83
235652	SANDRO ROBSON MIRANDA.	12.338.228/0001-75
2240063	SANKE RESTAURANTE DE CULINARIA ORIENTAL LTDA	20.459.144/0001-18
2397241	SANTANA & GOMES LTDA - ME	18.357.875/0001-00
198137	SANTOS E OLIVEIRA LTDA	08.661.542/0001-17
2392706	SANTOS E RODRIGUES LTDA-ME	20.962.369/0001-92
2396678	SARA MANRE FERRAZ COSTA	23.184.320/0001-44
515857	SARASASTE E CABRAL	19.430.386/0001-08
236194	SAUDE E BEM ESTAR COMER. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	13.406.445/0001-18
226114	SAVANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	05.458.100/0001-80
2395151	SAVIO LUZ ARAUJO	21.535.999/0001-43
229202	SAVVY TELECOMUNICACOES LTDA	11.302.450/0001-55
2395088	SBS SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	22.314.482/0001-97
2397267	SCHNEIDER & PES LTDA - ME	10.815.024/0001-52
2394786	SEBASTIAO MACEDO DA SILVA	17.241.363/0001-11
225568	SELMAN ARRUDA ALENCAR - ME	26.703.165/0001-13
202304	SELVAT SERVICOS DE ELETRIFICACAO LTDA	00.919.816/0002-02
240047	SENSATTA AMBIENTES PLANEJADOS EIRELI - ME	15.055.959/0001-00

2396385	SERGIO RICARDO RESCIA - ME	22.682.043/0001-37
269469	SETE LINHAS AEREAS LTDA.	04.732.914/0007-93
240536	SEVEN REPRESENTAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA	14.813.534/0001-41
2394346	SHOP CELL CELULAR EIRELI - ME	21.973.934/0001-80
2392838	SIGNA GESTAO E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	07.038.320/0020-42
2392800	SIGNA GESTAO E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	07.038.320/0021-23
2393982	SILCAM CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - EPP	17.775.328/0002-63
235060	SILVA & GONDIM LTDA - ME	02.874.375/0001-06
244519	SILVA & MOTA LTDA - ME	18.296.516/0001-90
2393722	SILVANIA PEREIRA DE SOUSA - ME	21.574.633/0001-83
82066	SISTEMA GOIANO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA	01.578.552/0001-44
195937	SISTEMA PALMAS DE PROPAGANDA LTDA - EPP	07.273.273/0001-59
225134	SM - PARATI CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - ME	10.997.996/0001-05
515969	SOARES & CIRILO LTDA	03.739.280/0002-23
2395678	SOARES E FONSECA LTDA - ME	22.637.360/0001-31
244043	SOBERANA NOIVAS LTDA - ME	13.724.954/0001-99
78921	SOCARGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	01.163.051/0001-05
235576	SOEM E BARBOSA LTDA	13.128.777/0001-88
514639	SOLARIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	18.262.511/0001-47
240933	SOUZA & BARBOSA CONSTRUÇOES LTDA ME	15.716.994/0001-14
204668	SOUZA E SICHELERO LTDA	09.355.077/0001-59
240490	SOUZA MOVEIS LTDA	15.313.052/0001-95
2397352	SSM REPRESENTACAO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME	23.632.744/0001-24
2394995	ST TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	02.063.739/0001-78
232572	STTATUS - LIMPEZA & CONSERVACAO LTDA - ME	11.507.596/0001-37
237270	SUKITAÇO - COMERCIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA	13.748.551/0001-80
2396084	SUPERIA CONTABILIDADE LTDA - ME	22.342.750/0001-84
515956	SUPERMERCADO EVANGELISTA LTDA - ME	19.750.737/0001-50
2395646	SUPERMERCADO MAGALHAES EIRELI - ME	22.452.487/0001-86
235751	SUPORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	13.224.756/0001-66
2395767	SUZIANE DA SILVA MORAES EIRELI - ME	22.699.386/0001-04
512427	SYNERGY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.406.752/0001-00
214035	T & T PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	10.216.221/0001-55
515562	T A LEITE SILVA MATOS-ME	19.511.248/0001-45
2392863	T B SMILLE LANCHES EIRELI - ME	21.033.906/0001-82
2240391	T P DE OLIVEIRA - ME	20.740.458/0001-94
2393379	T. J. VIEIRA - ME	19.804.959/0001-08
2240094	TAM ENTREMEDIACÃO DO COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA	02.309.857/0001-13
170925	TARUMA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA-ME	07.345.729/0001-49
242369	TATIANE LEAL DA SILVA - ME	16.403.478/0001-00
2396322	TAVARES ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI ME	22.956.172/0001-76
222461	TEIXEIRA & PEREIRA LTDA ME	10.922.861/0001-80
79499	TEIXEIRA COPIAS & PAPEIS LTDA	03.747.702/0001-21
125571	TEMPLO ALAMO DO AMANHECER DE PALMAS-TO.DA ORDEM E	04.242.544/0001-10
137669	TENDA ARQUITETURA LTDA.	05.742.660/0001-61
236590	TERMICAR-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO-EIRELI-ME	13.671.725/0001-53
1317	TERRA BRASIL ENGENHARIA, CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA - ME	26.700.708/0001-49
201022	TERRA COM DE MAT ELETRICOS LTDA	09.136.917/0001-92
516376	TEX BARREDS MODA LTDA	07.906.493/0153-66
240846	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0051-40
240845	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0051-40
2395038	TINA CHARLES RIBEIRO DA SILVA - ME	22.059.037/0001-28
2397349	TJM CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA - ME	23.570.529/0001-46
17400	TOCANTINS EDITORA LTDA - ME	00.098.415/0001-40
235630	TOCANTINS SERVIÇOS DE PISOS E REVESTIMENTO LTDA	11.617.878/0001-97
241169	TOP LINE TRANSPORTE LTDA - ME	15.572.317/0001-70
2397174	TORRETECH ENGENHARIA EIRELI	11.140.394/0001-08
35971	TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	01.016.989/0036-14
2396032	TRANSNORBERTO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI ME	22.781.270/0001-10
239428	TRANSPORTADORA BELEM EIRELI - ME	14.667.605/0001-45
2240231	TRILHO DE OURO CORTINAS LTDA-ME	20.634.763/0001-00
235087	TROPICAL CARRETAS LTDA	12.641.413/0001-34
225347	TUNAR SERVICOS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	10.781.105/0001-89
207039	UNI ORAL PALMAS ODONTOLOGICA EIRELI -ME	09.549.203/0001-06
2393856	UNI VIP ACADEMIA LTDA - ME	21.385.628/0001-22
205486	UNIAO PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA EPP	09.464.100/0001-43
197483	UNIVERSO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME	08.985.923/0001-51
215384	UNIVIDROS LTDA - ME	06.158.063/0002-38
235101	UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	12.560.474/0001-77
242830	US AVENGER LABS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS- EIRELI	17.215.372/0001-38
217760	V G DE OLIVEIRA E CIA LTDA	10.718.760/0001-92
2397579	V & M REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	19.725.341/0001-52
97470	V PEREIRA DE JESUS	04.297.808/0001-33
2395630	V. B. GAMA	22.582.095/0001-31
2396269	V. B. RIBEIRO - ME	22.904.107/0001-05
2240076	V. L. RABELLO EIRELI - ME	20.493.583/0001-47
235266	V. P. LIRA	12.675.756/0001-10
240151	V.E.DOS SANTOS & CIA LTDA ME	01.738.012/0001-80
239311	VALDELINO FLORENCIO BALESTRO - ME	14.931.016/0001-22
2395733	VALDENY MACHADO GOMES	22.474.992/0001-63
195731	VASCONCELOS & VASCONCELOS LTDA - ME	09.266.587/0001-50
2393109	VENTURINI & LOPES LTDA-ME	21.194.720/0001-05
2393792	VEVOR TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA - ME	02.766.236/0001-69
2397445	VIACAO ARAGUARINA LTDA	01.552.504/0027-16
234767	VIANA & SOUSA CONSTRUÇÕES	12.524.044/0001-08
2393818	VIASET SOLUCOES LTDA - ME	21.657.031/0001-90

83828	VIBELLA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP	03.049.364/0001-54
515822	VIDAL & ZAMBELLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	19.764.090/0001-15
244130	VIEIRA & GABRIEL REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	09.045.850/0002-61
2396811	VIEIRA E MAIA LTDA ME	07.622.241/0001-11
2240287	VIVA LOC LTDA-ME	20.658.528/0001-70
75892	VMC - IND. E COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	03.554.296/0001-80
2397170	VO CHIQUINHA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	08.471.014/0003-67
512990	VPS INFORMÁTICA E MINIRREFORMA LTDA - ME	10.373.084/0001-62
239865	W A DUARTE - ME	16.694.441/0001-70
239491	W F DOS SANTOS IMOVEIS	15.148.905/0001-80
2396598	W N X CONFRARIA EIRELI - ME	23.060.200/0001-35
514313	W R CARRETTAS ENGATES LTDA-ME	18.633.709/0001-90
2397449	W SAMINEZ DE ARAUJO - EIRELI - ME	19.815.201/0001-75
244336	W V CARVALHO SERV. & COM. EM INFORMÁTICA - ME	18.218.664/0001-97
2393633	W. COSTA E J. RODRIGUES LTDA - ME	17.069.189/0001-71
240471	W. F. CONFECÇÕES LTDA ME	03.220.835/0001-45
243259	W.A SOLUCOES LTDA - ME	18.597.190/0001-31
514559	W.F. DOS SANTOS-ME	18.905.114/0001-46
158402	WANESSA NASCIMENTO DE SOUSA	07.296.806/0001-18
13005	WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	03.314.200/0003-79
237003	WEBSTUDIO VITRINET LTDA ME	13.864.748/0001-85
239316	WELLINGTON RODRIGUES DE CARVALHO.	14.595.448/0001-10
244806	WEST MAQ - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	13.552.152/0003-00
2392524	WG SERVICOS MOREIRA GUIMARAES	20.841.965/0001-14
240512	WM2 EMPREEDIMENTOS EIRELI	15.436.688/0001-24
2397552	WN CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME	23.760.692/0001-71
2396891	XIE JINYING COMERCIAL BOLSAS E MALAS ME	23.168.795/0001-47
2396311	YDL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	22.493.685/0001-98
234766	Z A DE JESUS - ME	12.538.714/0001-37
2394546	Z G MOTA DO NASCIMENTO - RESTAURANTE - ME	22.068.285/0001-35
2394181	ZECTOR ENGENHARIA LTDA	21.949.031/0001-63

PORTARIA Nº 144/2017/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 75 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2018, o seguinte Calendário Fiscal, relativo aos tributos lançados de ofício:

I – as taxas de licença para Funcionamento de Estabelecimentos e de Vigilância Sanitária, com lançamento anual, terão vencimento em 31/01/2018.

II - o Imposto Sobre Serviços sujeitos à tributação fixa terá o vencimento da parcela única ou da 1ª parcela no dia 31 de janeiro de 2018, sendo as demais parcelas vencidas no último dia útil de cada mês subsequente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 145/2017/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de

Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de janeiro de 2018, no valor de R\$ 9.214.146,00 (nove milhões, duzentos e quatorze mil e cento e quarenta e seis reais) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 146/2017/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 91, inc. II, ambos da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes que não efetuaram o pagamento da Taxa de Localização e da Taxa de Inscrição Municipal, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O presente cancelamento poderá ser revertido assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário de Finanças

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 146/2017/GAB/SEFIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CNPJ
2399386	A C N RIBEIRO EIRELI - ME	24.979.472/0001-04
2393816	A J S NASCIMENTO VIDROS ME	21.643.000/0001-80
2400737	A. A. CARNEIRO - ME	26.346.738/0001-07
2394692	A. M. DE SOUSA EIRELI - ME	22.053.104/0001-05
2399011	AADR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	19.805.230/0002-37
2393283	ADRIANO M. OLIVEIRA - ME	21.310.364/0001-48
2397657	AGUAS CLARAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME	23.838.896/0001-88
2398019	AGV LOGÍSTICA S.A	02.905.424/0057-85
2398737	ALFA DIST. DE PECAS EIRELI - ME	24.607.536/0001-38
2397044	AMEAMA E MAX - MUNDI SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO LTDA EPP	23.041.363/0001-70
2399487	ANDERSON LABEGALINI DE CAMPOS - ME	24.756.303/0001-05
2400327	ANTONIEL TEIXEIRA MEDRADO	11.542.469/0001-79
2398274	APP BOSS DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EIRELI ME	24.299.252/0001-21
2398037	ARAGUAIA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME	23.853.951/0001-09
2396570	ARNOLDO MASCARENHAS BARROS EIRELI - ME	23.067.909/0001-62
2399100	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE JEFFSON RIBEIRO SOARES	18.848.928/0001-96
2399951	ASSOCIACAO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	33.673.294/0001-71
2400599	ASSOCIACAO ESPORTE DA MENTE DE TEXAS HOLD'EM DE PALMAS - AEMTHP	24.710.434/0001-43
2400574	ASSOCIACAO ESPORTIVA RECREATIVA AURENY III	03.966.208/0001-58
2397316	ASSOCIACAO IMPACTO DE KARATE - AIK	11.777.514/0001-74
2397934	ASSOCIACAO VIVER BEM	22.921.141/0001-80
2398577	ATACADAO ALIANÇA EIRELI - ME	24.232.389/0001-69
2396545	AURIEMA & LEAO LOCAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA ME	22.613.471/0001-08
2399206	AZEVEDO E AGUIAR LTDA - ME	24.900.464/0001-12
2397916	B&F EDITORAÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	22.748.031/0004-00
2398762	BENTO E OLIVEIRA LTDA - ME	23.913.579/0001-89
2397799	BM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	23.941.500/0001-23
2398071	BOINVEST AMBIENTAL S/A	38.127.940/0001-19
2393778	BONAPETIT RESTAURANTES EIRELI ME	20.862.610/0001-01
2396573	BURITI SOFTWARE EIRELI ME	23.054.365/0001-02
2396795	C B CABRAL NETO ME	23.050.908/0001-05
2398916	C F CAMARGO LUBRIFICANTES LTDA - ME	24.674.090/0001-64

2393808	C L GABINO EIRELI - ME	21.690.380/0001-03
2396983	C M ALVES ME	21.905.785/0001-11
2393824	CARDOSO CONVENIENCIA EIRELI - ME	20.346.530/0001-01
2396240	CARDOSO E WOVEST LTDA - ME	22.724.859/0001-86
2394046	CENTRO AUTOMOTIVO RETOCAR LTDA	11.507.716/0001-04
2398892	CHOUANA DO PRIMO BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME	24.693.989/0001-24
2397848	CLAUDIO RODRIGUES DE AMORIM EIRELI - ME	23.284.684/0001-04
2397202	COMERCIAL DE ALIMENTOS TRIUNFAL EIRELI - ME	23.528.118/0001-92
2400442	COMERCIAL DE CEREAIS HORIZONTE - EIRELI - ME	26.237.806/0001-91
2399462	COMERCIAL DE GRAOS INOVADOR EIRELI ME	25.050.546/0001-88
2395409	COMERCIAL DE JOIAS D JOIA EIRELI -ME	22.452.474/0001-07
2397082	COMPASSO CONSTRUTORA EIRELI EPP	23.395.543/0001-50
2398504	COMPRA MAIS BRASIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A	24.348.208/0001-64
2400291	CONVENIENCIA MONIKE EIRELI - EPP	24.299.249/0001-08
2397772	COSTA FRANCO PANIFICADORA EIRELI - ME	23.703.064/0001-54
2400289	D DE S MENESES EIRELI - ME	24.737.641/0001-91
2394463	D S BORGES - ME	22.036.541/0001-02
2399383	D VERISSIMO DA SILVA CHURRASCARIA - ME	24.811.736/0001-08
2397824	DANILO OLIVEIRA DE ALCANTARA - ME	23.889.457/0001-02
2396862	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PONTO EIRELI ME	23.105.223/0001-19
2399384	DISTRIBUIDORA MAIS EIRELI - ME	24.953.324/0001-02
2397656	DOUGLAS DA SILVA ROCHA EIRELI ME	23.783.218/0001-65
2400739	EDILBERTO ALVES DE SOUZA - EPP	24.881.776/0001-26
2400531	EDIVALDO CORCINO DE MATOS EIRELI - ME	24.389.747/0001-41
2396218	ELETROSERV ELETRIFICACOES E SERVICOS LTDA ME	10.792.184/0001-23
2398299	EMPORIO SOUSA GOMES EIRELI - ME	23.823.711/0001-61
2393855	ENCANTUS IND E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME	17.211.617/0001-59
2398939	F F DE SOUZA SILVA - ME	22.543.306/0001-27
2400301	F S VIANA - ME	26.243.433/0001-61
2396111	FAGUNDES CONSTRUCOES EIRELI ME	22.758.532/0001-25
2397775	FEAUTO - FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DO TOCANTINS	22.783.196/0001-70
2398851	FERNANDO J SANTANA NONATO - AUTO PEÇAS ME	24.501.205/0001-19
2396794	FUTURA ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA ME	11.243.630/0001-80
2398485	G & A APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	24.407.930/0001-22
2398898	G W R CONSTRUTORA LTDA	23.863.050/0001-06
2399623	GARDEM INCORPORADORA LTDA - ME	25.155.640/0001-00
2396833	GIRO BIKES EIRELI ME	22.385.890/0001-30
2398210	GRIMM INTERMEDIACOES E CONSTRUÇOES LTDA - ME	24.058.384/0001-61
2399946	GUIMARAES E REIS LTDA - ME	13.024.136/0001-83
2398546	GURU SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	17.706.448/0001-28
2400470	GYM SUPLEMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	24.520.114/0002-01
2400081	H G DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP	22.061.862/0002-48
2397020	H P S FELIPE MACHADO ME	13.216.958/0001-66
2398497	HC TELAS LTDA - ME	24.378.417/0001-50
2395197	HSC CORRETORA EIRELI - ME	22.314.640/0001-09
2394272	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	26.752.949/0001-31
2399700	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CIADSETA EM TAQUARUCU	05.767.388/0001-74
2397299	IGREJA TABERNAculo EVANGELICO DE JESUS	00.113.233/0197-05
2396475	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29.744.778/7821-28
2399698	INOVE CONTABILIDADE LTDA - ME	15.304.174/0001-15
2394676	INOVE ESPORTE CLUBE	10.710.447/0001-08
2398896	INSTITUTO CANAA DESENVOLVIMENTO HUMANO CIDADANIA E POLITICAS PUBLICAS	09.045.123/0001-13
2398133	INSTITUTO DA MADURIDADE - IMA	15.186.781/0001-28
2395918	INSTITUTO DE Acao SOCIAL, DESPORTIVO E DO MEIO AMBIENTE RIO SONO	04.142.937/0001-52
2399121	IVONETE FERREIRA BATISTA BARBOSA - ME	02.891.631/0001-73
2397632	J & C TRANSPORTES LTDA - ME	23.830.598/0001-41
2393822	J A DE SOUZA - EIRELI	21.671.343/0001-58
2397015	J C DE SOUSA	17.597.247/0001-30
2397420	J E SPILMAN VERDIA EIRELI - ME	23.594.343/0001-27
2399165	J H J DA FONSECA EIRELI - ME	24.101.377/0001-03
2399656	J OLIVEIRA DA SILVA - ME	18.800.822/0001-12
2399338	J V DE MOURA ALVES EIRELI - ME	10.539.731/0001-63
2395866	JM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI - ME	22.605.014/0001-71
2394495	JOÃO MARCELO SANCHES PARENTE	09.557.353/0001-61
2397889	JOAO VALERIANO FILHO - ME	02.439.373/0001-99
2399507	JORCELINO D DE MOURA - ME	25.032.123/0001-35
2396235	JR DE ALMEIDA EIRELI - ME	22.868.862/0001-10
2399983	K P DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI - ME	25.529.032/0001-00
2399662	KARAOKE & SUSHI BAR EIRELI EPP	25.138.134/0001-02
2400411	KATENA FUNDICAO DE ALUMINIO LTDA - EPP	26.327.586/0001-97
2398148	KLEBER GONCALVES EIRELI	23.215.637/0001-09
2399073	L F MIRANDA EIRELI - ME	24.257.173/0001-58
2397288	L G PINTO - ME	23.528.166/0001-80
2398260	L. ARRUDA DE LIMA - ME	24.262.845/0001-13
2396724	LDA DISTRIBUIDORA BATUTA EIRELI	23.202.694/0001-45
2399146	LIBERTYH PARTICIPACOES EIRELI - ME	24.834.223/0001-12
2400182	LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇOES LTDA - EPP	07.989.917/0001-00
2398434	LR MAJELA LTDA - ME	24.339.189/0001-00
2397865	LUBRIMOVEL LUBRIFICACAO AUTOMOTIVA E INDUSTRIAL LTDA - ME	19.153.061/0001-17
2398020	LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA EIRELI - ME	22.849.628/0001-07
2398407	M F A DO NASCIMENTO - ME	24.276.430/0001-07
2400816	M G P ARAUJO AUDITORIA - EPP	21.085.289/0001-69
2394484	M. C. R. RAMALHO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	21.988.281/0001-02

2392660	M. N. DE O. SOUSA - ME	15.335.356/0001-53
2400613	MADEIRA E FREITAS LTDA - ME	26.351.405/0001-68
2399714	MAIA E PETHERSON IMOBILIARIA LTDA - ME	24.472.226/0001-53
2399540	MARAMAR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	02.611.162/0001-34
2240360	MARCOS VINICIOS ALMEIDA SILVA	13.774.497/0001-47
2393736	MARINETE ALVES PEREIRA - ME	13.856.671/0002-81
2398614	MERCILENE DIAS DAS GRACAS - EIRELI - ME	24.491.393/0001-41
2393987	ML CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME	02.478.725/0001-15
2400093	MONOGRAFICA GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME	26.058.231/0001-40
2394540	MONTADORA DE EQUIPAMENTOS TAQUARALTO EIRELI ME	21.601.235/0001-09
2396006	MONTEIRO E FRANQUEIRA LTDA	19.200.426/0001-17
2396168	MORADA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	21.415.777/0001-97
2394429	MOTA LUBRIFICANTES EIRELI ME	21.953.121/0001-28
2394645	MP SUPERMERCADO EIRELI ME	22.155.671/0001-64
2399491	MPX TOCANTINS SOLUCOES WEB EIRELI - ME	23.830.583/0001-83
2400746	MTS COMERCIO DE FRALDAS LTDA - ME	26.450.519/0001-65
2396020	NAMOA CORRETORA DE SEGUROS & CONSORCIOS EIRELI ME	21.461.034/0002-34
2399575	NAYARA G. REGINO - ME	24.863.148/0001-18
2396271	NORTE SUL REPRESENTACAO COMRCIAL DE MOTOS LTDA ME	22.137.916/0001-20
2399649	OHF INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES - EIRELI	23.435.188/0001-31
2398529	P A GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME	20.700.396/0001-97
2396033	P G GUIMARAES JUNIOR - ME	22.696.939/0001-75
2394778	PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIUNFO II EIRELI - ME	22.039.402/0001-32
2400790	PATRICIO ANTUNES SALDANHA - ME	23.528.141/0001-87
2394544	PERFIL CONSTRUÇÕES EIRELI ME	22.055.571/0001-66
2398313	PLASNOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA - EPP	03.777.118/0002-08
2394963	PLUMA COMERCIAL EIRELI.ME	18.686.130/0001-95
2396506	PORTAL LOCACOES E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA EPP	14.583.906/0001-90
2394017	PREFAZER SOLUCOES EM CONDOMINIOS EIRELI ME	20.067.298/0001-64
2394225	R M VIDAL - ME	21.879.679/0001-00
2398135	R R RODRIGUES CARVALHO - ME	24.016.240/0001-42
2400807	R. ALVES DA SILVA EIRELI - ME	26.436.861/0001-00
2397192	R2A SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	01.856.470/0001-53
2396617	RC CAVALCANTE PROJETOS ELETRICOS EIRELI ME	22.881.210/0001-79
2398856	REALIZE SPA CLINICA ESTETICA EIRELI - ME	24.276.363/0001-12
2392474	REGINA FATIMA STAAKS SOUZA	20.822.957/0001-20
2399666	ROBERTO SOM E LUZ EIRELI - ME	24.912.911/0001-53
2396962	ROCHA ETERNA CONSTRUTORA EIRELI EPP	19.108.639/0001-13
2399411	RODRIGO SANTANA SPORTS LTDA - ME	18.012.653/0001-56
2400731	RODRIGUES & GLORIA LTDA - ME	25.115.839/0001-04
516492	RONE PARREIRA	20.245.615/0001-95
2398478	S R SAMPAIO	23.000.784/0001-53
2400741	S M C CLINICA LTDA - ME	20.311.116/0001-59
2394345	SERRA AZUL ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - ME	21.994.614/0001-06
2399776	SILVIO LUNE BRANDAO - ME	07.310.438/0001-15
2400602	SUDSUL COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	24.294.739/0002-00
2396263	SUPERVISAO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI EPP	21.554.891/0001-06
2394034	T K G DE CASTRO	21.612.480/0001-11
2396985	T P ENGENHARIA EIRELI ME	23.384.022/0001-06
2400658	T W R DE NEGREIROS EIRELI - ME	26.194.760/0001-70
2396859	TARCISIO ROSENDO PASSOS ME	23.306.154/0001-01
2393962	TIPO EU COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	21.588.123/0001-65
2397752	TURBO NORTE EIRELI	23.946.522/0001-86
2400744	UILTON CESAR DE MOURA - ME	17.324.638/0001-91
2398920	VALMIR BESSA DA SILVA - ME	23.523.975/0001-08
2395642	VANDERLENE ALVES DA COSTA OLIVEIRA - PANIFICADORA	21.953.871/0001-08
2398088	VERDURAO MARTINS EIRELI - ME	23.264.111/0001-00
2400735	VIP - CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - EPP	25.144.103/0001-56
2399485	VISAO CONSTRUCAO & EDIFICACAO LTDA - EPP	19.381.776/0001-27
2393806	W R DA COSTA ME	21.042.837/0001-73
2397993	W.P.X. LOCACOES LTDA	22.212.519/0002-57
2398606	WADYSON LUIZ FILHO ME	23.201.276/0001-33
2400500	WALISON RODRIGUES DE SOUSA - ME	22.696.901/0001-00
2399739	WALMINEY SANTANA CURCINO - ME	15.589.595/0001-30
2396167	WANDERLEY DE ALMEIDA - ME	09.507.279/0001-79
2399638	ZALMIR LOPES - EIRELI - ME	25.186.143/0001-60

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 2017062758

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Objeto: a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual (lonas, vinil, vinil em PVC, entre outros), para atender às necessidades da Fundação Cultural de Palmas em sua atividade e eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 045/2017, sucedido em 04/12/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: LUKY COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME				CNPJ: 15.203.465/0001-17		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	450	M²	PAINEL EM METALON: Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real em 440g. Antichamas, com instalação, estruturada em metalon.	LUKY	31,00	13.950,00
02a	150	M²	PAINEL EM METALON: Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real em 440g. Antichamas, com instalação, estruturada em metalon.	LUKY	31,00	4.650,00

Empresa: PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME				CNPJ: 10.837.744/0001-19		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	600	M²	LONA COM ILHOS: Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real em lona 440g. Antichamas, com instalação.	PRO2	24,00	14.400,00
01a	200	M²	LONA COM ILHOS: Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real em lona 440g. Antichamas, com instalação.	PRO2	24,00	4.800,00
03	450	M²	PAINEL EM PVC: Impressão digital em vinil adesivo, com aplicação em PVC 2mm, com impressão em resolução de 1440 dpi real.	PRO2	28,50	12.825,00
03a	150	M²	PAINEL EM PVC: Impressão digital em vinil adesivo, com aplicação em PVC 2mm, com impressão em resolução de 1440 dpi real.	PRO2	28,50	4.275,00
04	3.000	M²	ADESIVO VINIL: Impressão digital em vinil adesivo, impressão em resolução de 1440 dpi real, com instalação.	PRO2	26,00	78.000,00
04a	1.000	M²	ADESIVO VINIL: Impressão digital em vinil adesivo, impressão em resolução de 1440 dpi real, com instalação.	PRO2	26,00	26.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 18 de dezembro de 2017.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2017 (*)

Processo nº: 2017028594

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS.

Objeto: O objeto do presente Instrumento é o registro de preços, visando a futura aquisição de medicamentos para atendimento a Paciente da Portaria nº 1085/2006, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 186/2017, sucedido em 03/10/2017, às 15:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP				CNPJ: 16.970.999/0001-31		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
19	720	Cpr	Ginko Biloba 80mg comprimido	Prati	0,42	302,40
22	1.440	Cpr	Cloridrato de Lercanidipino 10mg comprimido	Novaquímica	1,34	1.929,60
31	360	Cpr	Cloridrato de Tansulosina 0,4mg comprimido	Geolab	2,84	1.022,40
32	360	Cpr	Telmisartana 80mg comprimido	Novaquímica	5,00	1.800,00
34	720	Cpr	Tibolona 2,5mg comprimido		0,62	446,40
36	360	Cpr	Valsartana 80mg + Hidroclorotiazida 12,5mg comprimido	Novaquímica	1,38	496,80
37	720	Cpr	Alprazolam 2mg comprimido	Novaquímica	1,62	1.166,40
40	720	Cpr	Memantina 10mg comprimido	Biosintético	1,90	1.368,00
45	60	Frasco	Oxcarbazepina Suspensão 6% 100ml	União Química	23,62	1.417,20
47	1080	Cpr	Tramadol 50mg comprimido	Hipolabor	2,45	2.646,00

Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP				CNPJ: 23.312.871/0001-46		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	12	Cpr	Ácido Ibandronico 150mg comprimido	Actavis	113,14	1.357,68
15	720	Cpr	Dimeticona 40mg comprimido	Prati-Donaduzzi	0,14	100,80

20	360	Sachê	Sulfato de Glicosamina 1.500mg/sachê pó	Nova Química	2,57	925,20
29	360	Cpr	Rosuvastatina Cálcica 10mg comprimido	Sandoz	0,78	280,80
35	72	Frasco	Travoprostá 0,004% Solução Oftálmica 2.5ml	Nova Química	46,80	3.369,60
43	3.240	Cpr	Oxcarbazepina 300mg comprimido	Medley	1,26	4.082,40
44	2.160	Cpr	Oxcarbazepina 600mg comprimido	Medley	1,60	3.456,00
46	360	Cpr	Cloridrato de Sertralina 50mg comprimido	Zydus	0,94	338,40
49	1.440	Cps	Venlafaxina 75mg OD cápsulas	Medley	2,39	3.441,60

Fornecedor: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME				CNPJ: 25.106.470/0001-65		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
03	1.800	cpr	Ácido Ursodesoxicólico 150mg comprimido	Zambon	3,40	6.120,00
04	1.440	cpr	Ácido Ursodesoxicólico 300mg comprimido	Zambon	6,66	9.590,40
06	96	frasco	Bimatoprostá 0,03% Colírio 5ml	Ems	70,00	6.720,00
07	24	frasco	Tartarato de Brimonidina 0,2% + Maleato de Timolol 0,5% Colírio 5ml	Allergan	90,00	2.160,00
08	12	frasco	Tartarato Brimonidina 0,2% Colírio 5ml	Geolab	25,60	307,20
09	24	frasco	Brometo de Tiotrópio 2,5mcg/dose Solução para Inalação 60 doses+inalador	Boehringer	351,55	8.437,20
11	360	cpr	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Eurofarma	0,22	79,20
12	1.680	cpr	Bissulfato de Clopidogrel 75mg comprimido	Ems	0,63	1.058,40
14	24	fraco	Dextrano 70 0,1% + Hipromelose 0,3% + Glicerol 0,2% solução oftálmica 15ml	Alcon	17,58	421,92
16	36	frasco	Dorzolamida 2% + Timolol 0,5% 5ml	Neo Química	36,52	1.314,72
17	12	frasco	Dorzolamida Solução Oftalmétrica 2% 5ml	Biosintética	26,36	316,32
21	1.080	cpr	Cloridrato de Hidroxizina 25mg comprimido	Novaquímica	0,28	302,40
23	1.800	cpr	Losartana + Hidroclorotiazida 50mg/12,5mg comprimido	Ems	0,45	810,00
25	2.880	cpr	Cloridrato de Oxibutinina 5mg comprimido	Apsen	0,79	2.275,20
27	1.440	cpr	Pollicarbolita Cálcica 500mg comprimido	Medley	1,10	1.584,00
28	360	cpr	Ramipril 10mg comprimido	Libbs	1,63	586,80
30	720	bis	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio 714 + 7,7mg/g 6,5g	Momenta	4,91	3.535,20

Palmas -TO, aos 19 de dezembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

(*)REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 1.898 de 14 de dezembro de 2017, página 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2017

REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 2017052414

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Objeto: A aquisição de bicicletário em aço inox, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 207/2017, sucedido em 05/12/2017, às 10:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME				CNPJ: 10.305.120/0001-50		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	UN	Bicicletário - Características: Fabricado em tudo 50mmx2.00mm, curva solda 304 polida 90 G 2 polida 1.5, chapa 1/4" com medida 200x240mm e chumbadores com 0.60 cm em aço inoxidável AISI 304 ASTM A554 - conforme projeto, foto ilustrativa ANEXO I-A.	magazine inox	510,75	102.150,00

Palmas -TO, aos 19 de dezembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 EXCLUSIVO ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 04 de janeiro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ELETRÔNICO Nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto: Aquisição de material de mesa, cama e banho – casa abrigo raio de sol e casa acolhida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2017040073. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 05 de janeiro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018, do tipo MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2017055387. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018
EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h00min (horário de Brasília-DF) do dia 05 de janeiro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, ferramentas e equipamentos para os serviços de manutenção predial, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2017059199. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 399/2015

PROCESSO Nº: 2015055053.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de a locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender demandas do Aterro Sanitário, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2015055053.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 17 (dezesete) de dezembro de 2018, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015055053.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS e CPF 070.654.828-04, bem como da empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, portador do RG nº 1.480.162-GO, SSP/GO, e CPF nº 587.922.791-04.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1125, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos de acordo com as finalidades descritas para cada unidade abaixo relacionadas.

N. DE ORDEM	UNIDADE DE ENSINO	PROCESSO	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	FINALIDADE
01	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2017000039	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 14.896,11	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 2.979,37	
					R\$ 17.875,48	
TOTAL ESCOLAS					R\$ 17.875,48	
02	CMEI Aconchego	2017000004	12.365.0305.4230	33.50.36	R\$ 2.750,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 550,00	
					R\$ 3.300,00	
03	CMEI Ana Luiza	2017000050	12.365.0305.6088	33.50.36	R\$ 325,30	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 65,06	
					R\$ 390,36	
04	CMEI Ciranda Cirandinha	2017000060	12.365.0305.4230	33.50.36	R\$ 5.929,51	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 1.185,90	
					R\$ 7.115,41	
05	CMEI Sonho Encantado	2017000079	12.365.0305.6088	33.50.36	R\$ 325,30	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 65,06	
					R\$ 390,36	
TOTAL CMEI					R\$ 11.196,13	
TOTAL GERAL					R\$ 29.071,61	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

03.2900.12.365.0305.4230 e 03.2900.12.365.0305.6088
Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000360,
002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e
003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês dezembro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1.127, de 15 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o Decreto 1.031/15,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eneas Ribeiro Neto, Superintendente de Gestão e Finanças, para assinar os expedientes da Secretaria Municipal da Educação, elencados no Art. 3º do Decreto Municipal 1.031/15, assim como ofícios e memorandos, durante sua ausência na Pasta, no período de 18 a 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 12/2017 – Município de Palmas

Processo Seletivo de Profissionais do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA de Palmas-TO 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de N-M, Decreto de 11 de agosto de 2016, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base nas disposições previstas no art. 160, I, § 1º da Lei Complementar nº 008/1999, torna pública pelo presente edital, a PRORROGAÇÃO do Edital nº 008/16, de 07 de dezembro de 2016, referente à realização do Processo Seletivo de Profissionais do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, pelo período de um ano, contado a partir de 08 de dezembro de 2017.

Palmas-TO, 14 de dezembro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DO CURSO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO
EDUCACIONAL SABEDORIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 15/2016 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 28 de junho de 2016, no Centro Educacional Sabedoria, CNPJ 00.667.579/0001-40, localizado na Rua Espírito Santo, QNE – 11, Lote 43, Jardim Aurenly I, Palmas-TO, o funcionamento do curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de reforma e ampliação das salas de aula nº 013/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.783 de 27 de junho de 2017, pág.09:

Onde se lê:

Vigência: 21 de outubro de 2017.

Leia-se:

Vigência: 18 de dezembro de 2017.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2017

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Recanto Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Recanto Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Mônica Guedes de Fraga – Presidente
Roseneide Gomes de Oliveira – Secretária
Neilane Pereira Oliveira – 1º Membro
Maria Eke de Oliveira – 2º Membro
Maria Helena Batista de Brito – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Irisneide da Silva – Suplente
 Maria Ivonete Silva Cordeiro Castro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de dezembro de 2017.

Magda Maria Macena Soares de Oliveira
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Recanto Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Recanto Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Mônica Guedes de Fraga – Presidente
 Roseneide Gomes de Oliveira – Secretária
 Leilane Pereira Oliveira – 1º Membro
 Maria Eke de Oliveira – 2º Membro
 Maria Helena Batista de Brito – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Irisneide da Silva – Suplente
 Maria Ivonete Silva Cordeiro Castro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de dezembro de 2017.

Magda Maria Macena Soares de Oliveira
 Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2017

PROCESSO Nº: 2017064717
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

CONTRATADA: PETTINE EIRELI – EPP
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 43.929,90 (Quarenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017064717.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP-TO. Empresa PETTINE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Eurico Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017

PROCESSO Nº: 2017060076
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 12.415,50 (Doze mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017060076.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma P. Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017

PROCESSO Nº: 2017060076
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 5.428,10 (Cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017060076.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017

SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CAP ENGENHARIA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 55.415,02 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017067035, tendo como objeto a reforma do telhado e troca do reservatório metálico.

Palmas/TO, em 15 de dezembro 2017.

Maria de Lourdes Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com o valor total de 44.849,21 (Quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017053093, tendo como objeto a contratação de serviços de construção de reservatório superior – caixa d'água de 10.000 litros.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2017.

Cleverson Cardoso Dias Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA REV/DSG Nº 1029/SEMUS/DEXFMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (artigo 2º da Lei nº 8080/1990).

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A

execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria DSG nº 229/SEMUS/GAB, de 21 de março de 2017, na parte em que designa as servidoras Ruth Lopes de Castro Monteiro, matrícula funcional nº 313.511, e Momy Tatielle Gomes de Melo, matrícula funcional nº 413018456, respectivamente, como Fiscal e Suplente de Contrato do Processo nº 2016067916, Contrato nº 01/2017.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras Roberta Barajas Silva, matrícula funcional nº 413029763, e Mônia Oliveira de Deus, matrícula funcional nº 413018680, respectivamente, como Fiscal e Suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 1035/SEMUS/GAB/PAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Suspensão de prazos processuais – nos seguintes Processos Administrativos Disciplinares nos 2017060915, 2017057308, 2017060918, 2017060923, 2017057305, 2017060931, 2017066308, 2017060930, 2017060933 e 2017060920, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a PORTARIA CCS Nº 1026/SEMUS/GAB, de 13 de dezembro de 2017, publicada no suplemento do Diário Oficial do Município nº 1.897, que concedeu férias às servidoras Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, e Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, as quais são membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR, por 30 (trinta) dias, o prazo processual dos autos disciplinares dos Processos nos 2017060915, 2017057308, 2017060918, 2017060923, 2017057305, 2017060931, 2017066308, 2017060930, 2017060933 e 2017060920, a partir de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial do sobrestamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA Nº 357/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as portarias a baixo relacionadas; conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Portaria nº 334/2017 publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.895, segunda-feira 11 de julho de 2017, pagina 29.

Onde se lê a partir de 10/01/2018 a 24/01/2018.
Leia se a partir de 05/01/2018 a 19/01/2018.

Portaria nº 335/2017 publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.895, segunda-feira 11 de julho de 2017, pagina 29

Onde se lê a partir de 04/01/2018 a 15/01/2018.
Leia se a partir de 05/01/2018 a 16/01/2018.

Portaria nº 323/2017 publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.892, quarta-feira 06 de dezembro de 2017 pagina 07

Onde se lê a partir de 02/01/2018 a 16/01/2018.
Leia se a partir de 05/01/2018 a 19/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 358/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de gozo de férias da servidora Elizabeth Rodrigues;

Onde se lê período 2016/2017 20 dias 05/01/2018 a 24/01/2018.
Leia se: período 2015/2016 30 dias 05/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 359/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de gozo de férias do servidor Francisco Antônio da Silva Costa;

Onde se lê período 2016/2017 20 dias 05/01/2018 a 24/01/2018.
Leia se: período 2015/2016 30 dias 05/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 360/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017 publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o gozo de férias do servidor Itamar Xavier da Silva, em razão do mesmo está em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 361/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017 publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o gozo de férias do servidor Ivanildo Pinheiro de Sousa, em razão do mesmo está em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 362/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias do servidor Joao da Cruz Neves da Conceição;

Onde se lê período 2015/2016
Leia se: período 2014/2015, pois o servidor em questão encontra-se férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 363/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias do servidor Leandro Oliveira de Souza Crispim;

Onde se lê período 2016/2017
Leia se: período 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 364/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias da servidora Lilian Alves Martins Amorim;

Onde se lê período 2015/2016 30 dias
Leia se: período 2014/2015 29 dias, pois a servidora em questão encontra-se de férias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 365/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias da servidora Leila Ferreira dos Santos;

Onde se lê período 2016/2017 30 dias
Leia se: período 2015/2016 11 dias, pois a servidora em questão encontra-se de férias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 366/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias do servidor Marcelo Cardoso Maia;

Onde se lê período 2016/2017
Leia se: período 2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA/SEDURF/Nº 368 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO das Glebas abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento de uma área de terras rural denominada Lote 19A/1, do Loteamento Santa Fé, Matrícula 140.359, com área de 39,8350 ha e uma área de terras rural denominada Lote 03A, do Loteamento Santa Fé, com área de 36.1750 ha, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Gleba Araras, junção dos lotes 19A/1 e 03A, do Loteamento Santa Fé, com área de 76,0100 ha, objeto do processo nº 2017073192, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 369/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias do servidor Melk Zedek Carlos Ramalho;

Onde se lê período 2016/2017
Leia se: período 2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 370/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias da servidora Morcila Corado Lopes Alves;

Onde se lê período 2015/2016
Leia se: período 2014/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 371/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias do servidor Odair da Mota Santos;

Onde se lê período 2016/2017
Leia se: período 2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 372/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias do servidor Ronaldo Rodrigues Casimiro;

Onde se lê período 2016/2017
Leia se: período 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 373/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias da servidora Rosana Delmundes Bezerra;

Onde se lê período 2016/2017
Leia se: período 2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 374/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias do servidor Sergio Murilo Xavier;

Onde se lê período 2016/2017
Leia se: período 2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 375/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias da servidora Terezinha de Jesus Rodrigues dos Santos;

Onde se lê período 2015/2016 30 dias
Leia se: período 2014/2015 29 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 376/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 08 dias restantes das férias da servidora Claudia Fernanda Pimentel de Oliveira, matrícula funcional nº 13.669-2, a partir de 05/01/2018 a 12/01/2018 relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompido pela Portaria 271/2016 de 05 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.584, sexta-feira 09 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 379/2017

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA SEMDU Nº 342/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897, 13 de dezembro de 2017, páginas 16 e 17, na parte que especifica o período de férias do servidor Mario Silva;

Onde se lê período 2016/2017
Leia se: período 2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 151/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 147/2017, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.897, de 13 de dezembro de 2017, que concedeu o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao Servidor Cosme Milhomens de Abreu, matrícula nº 136031, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

PORTARIA Nº. 152/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 149/2017, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.897, de 13 de dezembro de 2017, que concedeu o gozo de 18 (dezoito) dias de férias a Servidora Húlda Alves dos Santos Cirqueira, matrícula nº 413019393, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

PORTARIA Nº. 153/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias a partir do dia 14 de dezembro de 2017, ao servidor Felipe Barbosa Coelho, matrícula 324611, Nutricionista, relativas ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 06/06/2017, interrompida anteriormente pela portaria nº 075/2017, Diário Oficial nº 1.793 de 11 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

PORTARIA Nº. 154/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 05 de janeiro de 2018, a servidora Pollyana Mota Prates, matrícula 413019550, Psicólogo, relativas ao período aquisitivo de 13/10/2015 a 12/10/2016, interrompida anteriormente pela portaria nº 079/2017, Diário Oficial nº 1.798 de 18 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

PORTARIA Nº. 155/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Retificar a portaria nº 148/2017, publicada no Diário Oficial nº 1.897 de 13 de dezembro de 2017, referente a concessão de férias a servidora Húlda Alves dos Santos Cirqueira, matrícula 413019393, Assistente Administrativo, na parte onde se refere a data de gozo das férias, onde se lê: a partir do dia 05 de janeiro de 2017; leia-se: a partir do dia 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

PORTARIA Nº. 156/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Retificar a portaria nº 150/2017, publicada no Diário Oficial nº 1.897 de 13 de dezembro de 2017, referente a concessão de férias a servidora Simone Fontenelle da Silva, matrícula 305911, Pedagoga, na parte onde se refere a data de gozo das férias, onde se lê: a partir do dia 05 de janeiro de 2017; leia-se: a partir do dia 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº. 35 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade Associação dos Irmãos da Igreja em Palmas para a Cooperação – BOOKAFÉ.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de dezembro de 2017, em consonância com a Ata Nº 261ª, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005;

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de inscrição da entidade, ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA IGREJA EM PALMAS PARA A COOPERAÇÃO - BOOKAFÉ, Nº de inscrição 054, de 5 de dezembro de 2017, com CNPJ: 16.751.800/0001-84, situada na Qd. 104 Norte, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lt. 02, Nº 127 – Plano Diretor Norte; CEP: 77.026-110 em Palmas/TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 6º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014 e Resolução CMAS-Palmas-TO, Nº 004, de 13 de Abril de 2015. Como podemos destacar, a Associação configura-se como Entidade não preponderante de Assistência Social e desenvolve os seguintes benefícios e projetos Socioassistenciais:

1-Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2-Promove articulação com a comunidade, garantindo a existência de processos participativos dos usuários;

3-Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de dezembro de 2017.

Ana Néri Macedo Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Fundação Cultural de Palmas

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas, vem retificar o DESPACHO DGF/FCP-PC Nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.896, página 26, de 12 de dezembro de 2017, na parte em que informa o valor concedido pelo convênio:

Onde se lê:

Aprovado no Convênio nº 703260/2009-MinC/FNC, o valor de R\$ 180.000,00/215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Leia-se:

Aprovado no Convênio nº 703260/2009-MinC/FNC, o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Palmas – TO, 18 de dezembro de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**ATA Nº 15/2017**

Ata número quinze da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia treze do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AI-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Fernando da Silva Pereira e Antônio Tarcísio Domingues Alves. Ausentes por motivo de força maior devidamente justificado, a Conselheira Idinalda de Sousa Carvalho e o Conselheiro Adalberto Antônio Bernardo. Presente também o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início a reunião Extraordinária no horário supradito, lendo a pauta e designando a leitura das Atas que necessitavam de aprovação, as quais não foram aprovadas em virtude de não terem sido conclusas. Não havendo expedientes a serem lidos seguiram para explanação ponto a ponto por parte da gestão do PREVIPALMAS, da Lei Orçamentária Anual (LOA). Iniciando pela ação denominada Manutenção de recursos humanos e as demais ações nominadas: Pagamento de Benefícios Previdenciários, Realização de Concurso Público, Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária, Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS, Divulgação institucional do PREVIPALMAS, Manutenção dos serviços administrativos e Reserva do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Após apreciação dos pares, restou aprovada a LOA, entretanto, o douto Conselho designou à reunião do dia vinte de novembro a apresentação do Plano de Ação para 2018, que autoriza a abertura de processos, conforme taxa de administração de 2% percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativo ao exercício financeiro anterior. Nada mais havendo a tratar, a reunião extraordinária foi encerrada. Para fins de registro, Eu, Jones de Sena Soares _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

ATA Nº 16/2017

Ata número dezesseis da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia vinte do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AI-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento

2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Adalberto Antônio Bernardo, Idinalda de Sousa Carvalho, Fernando da Silva Pereira e Antônio Tarcísio Domingues Alves. Presente também o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião Extraordinária no horário supra, lendo a pauta e designando a leitura das Atas que necessitavam de aprovação. Foram lidas e devidamente ratificadas as atas de nº 12/2017/CMP e 13/2017/CMP. Deste modo, seguiram para publicação no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP). Em ato contínuo, foi entregue aos Conselheiros presentes a planilha de encaminhamentos outrora solicitada. Por sua vez, os pares optaram pela modificação da planilha, solicitando que os requerimentos dos Conselheiros constassem de forma individualizada. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho compartilhou com os pares a atual situação da Lei Orçamentária Anual (LOA), através de sistema próprio, explicando cada ação, sua natureza de despesa e respectiva meta orçamentária. O Presidente do Conselho defendeu que o valor de 2% correspondente à taxa de administração é mais que suficiente para atender as demandas administrativas do PREVIPALMAS. Assim, alegou que o valor total da LOA é de 154.931.800,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e trinta e um mil e oitocentos reais) sendo que, o Plano de Ação foi apresentado no valor de R\$ 9.256.726,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais) no ano de 2018. Dada à palavra, a gestão iniciou explanação do Plano de Ação 2018, para aprovação do Conselho. Explicou a previsão de despesas para custeio administrativo no valor de R\$ 9.256.726,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais) no ano de 2018. Ponderou que as despesas são fixadas nas seguintes ações: Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária, Divulgação Institucional, Manutenção de Recursos Humanos, Manutenção dos Serviços Administrativos e Realização de Concurso Público. Diante disso, foram apresentados ao colegiado os principais projetos/ações a serem executados em 2018, são estes: Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, Implantação de Ferramentas Tecnológicas, realização de Concurso Público, Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária e Despesas com Manutenção Administrativa. Deste modo, restou aprovado pelo Conselho o Plano de Ação para o ano de 2018 no valor de R\$ 6.570.862,00 (seis milhões, quinhentos setenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais), com os seguintes valores em cada ação: Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária o valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais); Divulgação Institucional o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); Manutenção de Recursos Humanos o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); Manutenção dos Serviços Administrativos o valor de R\$ 3.675.862,00 (três milhões seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais); Realização de Concurso Público o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e Reestruturação da sede do PREVIPALMAS o valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), bem como o Pagamento de Benefícios Previdenciários no valor de R\$ 26.312.243,00 (vinte e seis milhões, trezentos e doze mil e duzentos e quarenta e três reais) e Reserva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS no valor de R\$ 121.288.695,00 (cento e vinte um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais) totalizando assim o valor total de R\$ 154.931.800,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e trinta e um mil e oitocentos reais) Em ato contínuo o diretor Fabio explanou sobre a Carteira de Investimentos e desempenho no semestre julho a outubro de 2017. Discorreu sobre meta e rentabilidade, explicando mês a mês, e comentou que no mês de outubro, a meta foi maior que a rentabilidade. Concluindo a explanação referente ao setor de Investimentos, a reunião extraordinária foi encerrada. Para fins de registro, Eu, Jones de Sena Soares _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros

presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

O Conselho Municipal das Associações e Entidades Comunitárias – COMAM, convoca seus Associados, através do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias atinentes, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2017 para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Primeira convocação: do dia 18 de dezembro de 2017, às 15h00 será realizada votação em primeira convocação, conforme previsto em estatuto alcançado o quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos Associados.

Segunda convocação: do dia 18 de dezembro de 2017, às 15h20, caso não se atinja o quorum mínimo previsto em primeira convocação, se dará a votação da ordem do dia, em segunda convocação, com qualquer quorum.

Ordem do dia:

1. Apresentação de alterações estatutárias de acordo com a nova legislação vigente no país
2. Apresentação de sugestões de alterações pelos associados presentes na plenária
3. Votação das alterações do Estatuto do COMAM

Orientações:

Os Associados deverão estar em dia com suas obrigações junto a esta entidade para participar da votação e também com seu cadastro atualizado.

Palmas, 11 de dezembro de 2017

Maria Aparecida Roseno Lira Martins
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS